SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
16 A 18 DE AGOSTO DE 2025
ANO XXXVI | N º 9.091

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 10
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 15

LICITAÇÕES 15
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 15
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 16

CONTRATOS 16
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 16
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 22
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 23

EDITAIS 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 27

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.471 de 15 de agosto de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.471/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231100	3.3.90.30	1.660.3	200.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.30	1.660.3	30.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	1.660.3		200.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.40	1.660.3		30.000,00
	SUB-TOTAL			**230.000,00**	**230.000,00**
603002-FMLF	15.122.0014.250124	3.3.90.37	1.500.1	3.000,00	
	15.122.0014.250124	3.3.90.39	1.500.1	3.000,00	
	15.122.0014.250124	3.3.90.36	1.500.1		5.000,00
	15.122.0014.250124	3.3.90.47	1.500.1		1.000,00
	SUB-TOTAL			**6.000,00**	**6.000,00**
	TOTAL GERAL			**236.000,00**	**236.000,00**

DECRETO Nº 40.472 de 15 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.260.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.472/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
640002-SACPB	04.122.0014.230201	3.3.90.37	1.501.1	1.260.000,00	
	04.122.0012.109201	3.3.90.35	1.501.1		100.000,00
	04.122.0012.109201	3.3.90.39	1.501.1		400.000,00
	04.122.0012.109201	4.4.90.52	1.501.1		10.000,00
	04.122.0012.109401	3.3.90.30	1.501.1		100.000,00
	04.122.0012.109401	3.3.90.39	1.501.1		330.000,00
	04.122.0012.109401	4.4.90.52	1.501.1		10.000,00
	04.122.0012.209301	3.3.90.35	1.501.1		100.000,00
	04.122.0012.209301	3.3.90.39	1.501.1		200.000,00
	04.122.0012.209301	4.4.90.52	1.501.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**1.260.000,00**	**1.260.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.260.000,00**	**1.260.000,00**

DECRETO Nº 40.473 de 15 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.184.000,00 (hum milhão, cento e oitenta e quatro mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.473/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	06.122.0014.250115	3.3.90.37	1.500.1	64.000,00	
	06.122.0014.250115	3.3.90.39	1.501.1	90.000,00	
	06.126.0014.250205	3.3.90.40	1.501.1		90.000,00
	06.181.0004.207600	3.3.90.30	1.500.1		64.000,00
	SUB-TOTAL			**154.000,00**	**154.000,00**
600002-SEDUR	15.126.0005.113800	3.3.90.40	1.500.1	1.000.000,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.39	1.500.1		1.000.000,00
	SUB-TOTAL			**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
603002-FMLF	15.122.0014.250124	3.3.90.39	1.500.1	30.000,00	
	15.122.0014.250124	4.4.90.52	1.500.1		19.000,00
	15.126.0014.250213	4.4.90.52	1.500.1		11.000,00
	SUB-TOTAL			**30.000,00**	**30.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.184.000,00**	**1.184.000,00**

DECRETO Nº 40.474 de 15 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024**,** Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso IV, alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 198.167,00 (Cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.474/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250123	3.3.90.39	1.501.4	198.167,00	
	15.126.0014.250212	3.3.90.40	1.501.4		198.167,00
	SUB-TOTAL			**198.167,00**	**198.167,00**
	TOTAL GERAL			**198.167,00**	**198.167,00**

DECRETO Nº 40.475 de 15 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 15 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.475/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231000	3.3.90.30	1.660.3	243.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	1.660.3		243.000,00
	SUB-TOTAL			**243.000,00**	**243.000,00**
	TOTAL GERAL			**243.000,00**	**243.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ESPÓLIO DE LICIA MARIA MUNIZ**
REQUERENTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	095.618.545-20
PROCESSO Nº.	903205/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	68.505-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS.IMOBILIÁRIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) REQUERENTE DEIXOU DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA SER PARTE DO PROCESSO, BEM COMO NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, II E III DA 7.186/2006). 3) NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROCESSO, CONFORME PRECONIZADO NA IN 019/2019 (ART. 5º, INCISO I, , "A", "B" E " D").

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP**
REQUERENTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	904305/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	708.027-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 1.005.037,53, COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE, FEITO EM 01/2020, ESTÁ INCOMPLETO E DEFASADO. NÃO ATENDEU AO PRAZO DE 180 DIAS DE ELABORAÇÃO, CONFORME INDICADO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 3) O VALOR DECLARADO PELO REQUERENTE NÃO FOI BASEADO NO LAUDO DE 2020 SENDO ASSIM, NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFIQUEM UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL.

Salvador, 15 Agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**MANUEL DOS SANTOS**
CPF DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO Nº.	904301/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	938.165-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DO IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ MAIS DE 05 ANOS, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - INSEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/ DRM Nº 17/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/ DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	904336/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	74.617-7
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. FALTA DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO,TENDO EM VISTA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA APRESENTADO NÃO SATISFAZ A NORMA NBR 14.653-1, EVIDENCIANDO-SE, DESSA FORMA, A INÉRCIA DA IMPUGNANTE PARA JUNTAR LAUDO CONSISTENTE DE AVALIAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA QUE NÃO SE MOSTRA CONTEMPORÂNEO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA, JÁ QUE CONFECCIONADO HÁ MAIS DE 05 ANOS, QUE TAMBÉM DESATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/ DRM Nº 17/2020.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/ DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 15 Agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**DIVAN CONSTRUCAO E REFORMA LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.051.499/0001-30
REPRESENTANTE LEGAL	ALIRALDO SANTOS DE SOUZA - SÓCIO ADMINISTRADOR (CPF 678.076.405-10) E OUTRO
PROCESSO Nº.	904099/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	416269-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
. E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 366.077,87, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE DESCONSIDERADO, POR NÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14653. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 AO 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**SANTA EMILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	03.174.517/0001-95
PROCESSO Nº.	902374/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	505.173-8
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

. E M E N T A	IPTU 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 22.628.594,10, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE SEGUE AS DIRETRIZES E PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS EM NORMAS TÉCNICAS APLICADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (NBR 14.653-1. 3) ADOTADO PARA CÁLCULO O VALOR MÉDIO DE 1.090,08/M², POIS É ADMISSÍVEL E DE RIGOR ESTATÍSTICO, SENDO QUE O VALOR VENAL APURADO ESTÁ COMPATÍVEL COM VALOR VENAL LANÇADO NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.

Salvador, 15 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**SELLER VEICULOS LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	23.717.633/0001-10
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	414.542-9
PROCESSO Nº.	903834/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - PERDA DO OBJETO - EM RAZÃO DO PAGAMENTO TOTAL DO IPTU/TRSD 2025, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS.

CONTRIBUINTE	**LICIA MARGARIDA PINHEIRO CABRAL**
REQUERENTE	LICIA MARGARIDA DOS ANJOS PINHEIRO DA SILVA
CPF DO CONTRIBUINTE	615.021.895-34
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	415907-1
PROCESSO Nº.	904692/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - PERDA DO OBJETO - EM RAZÃO DO PAGAMENTO TOTAL DO IPTU/TRSD 2025, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS.

CONTRIBUINTE	**ELUZAI EVANGELISTA RIBEIRO**
CPF DO CONTRIBUINTE	085.110.805-97
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	734.302-7
PROCESSO Nº.	903019/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - PERDA DO OBJETO - EM RAZÃO DO PAGAMENTO TOTAL DO IPTU/TRSD 2025, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS.

Salvador, 15 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.411.764/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL	DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO OAB/BA: Nº 32.078
PROCESSO Nº.	903551/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	945.881-6
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO IPTU DE R$ 1.414.031,61, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 4º, DA LEI Nº 8.473/2013 (CONSOANTE A ALTERAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 9.823/2024) E O DECRETO Nº 39.710/2024 . 2) MANTIDO O LANÇAMENTO DA TRSD DE R$ 501.260,40, COM AMPARO LEGAL NOS ARTIGOS 160, 161 DA LEI 7.186/2006 E NO ART. 5º DA LEI Nº 9.823/2024. 3) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR**
CPF DO CONTRIBUINTE	227.485.395-91
PROCESSO Nº.	905494/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.108-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. VALOR VENAL. REVISÃO. APA. TRAVA. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR ORIGINAL E IPTU, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ NO PR. 10241/2018 (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) IMÓVEL CONSIDERADO EDIFICÁVEL, LOGO NÃO "JUS" AO BENEFÍCIO DO FATOR DE REDUÇÃO APA. 3) INDEFERIDO REANÁLISE DO VALOR VENAL, VEZ QUE A REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO, CONFORME DICÇÃO DO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 4) A TRSD TEM COMO FATOR GERADOR A UTILIZAÇÃO POTENCIAL (ART. 160, § 2º) E INCIDE EM UNIDADES NÃO EDIFICADAS - TERRENOS (ART. 162, I), TODOS DA LEI 7.186/2006, BEM COMO O AUMENTO (2022) ESTÁ AMPARADO PELA LEI 9.601/2021(ART. 13º). 4) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 15 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**MMA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	05.304.604.0001-45
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	935.940-0
PROCESSO Nº.	904084/2024
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO / PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 2.107.587,33 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R$ 1.639.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), COM BASE NO RELATÓRIO TÉCNICO DO SEMAP. BASE LEGAL: ARTS. 64 AO 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	**TACIO GOMES MICUCCI FIGUEIREDO**
CPF DO CONTRIBUINTE	775.794.705-78
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	213.658-9
PROCESSO Nº.	3299/2022
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO / PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA -PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL DE R$ 1.251.569,58 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) PARA R$ 495.116,85 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 67 E 69 DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 15 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**HONGTAK REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	00.079.974/0001-02
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	228.374-3
PROCESSO Nº.	8616/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO / PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALTERAÇÃO PARCIAL DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUANTO AO VALOR VENAL. MANUTENÇÃO DA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 4.667.468,23 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R$ 3.793.432,29 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), COM BASE NO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO E RELATÓRIO TÉCNICO DO SEMAP. APLICAÇÃO DO FAV DE 0,81274.BASE LEGAL: ARTS. 64 AO 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	**BAHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**
CPF DO CONTRIBUINTE	13.931.274/0001-46
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	601.644-8
PROCESSO Nº.	12578/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO / PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALTERAÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA QUANTO AO VALOR VENAL - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL DE R$ 719.933,87 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PARA R$ 562.756,45 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 67 E 69 DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 15 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.814.143/0001-13
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N. NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398
PROCESSO Nº.	923372/2024
CGA	246.868/001-86
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	576/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS. INFRAÇÕES : DA LEI 7186/2006: ARTS. 87 A 93, ARTS. 96 A 98, ART. 104, OBSERVADOS OS ARTS. 105 E O ART. 108, §5º DA MESMA LEI (ALTERADA PELA LEI 8421/2013) C/C ART. 99, §1º E O ART. 108, §3º DA MESMA LEI (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8421/2013). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	**GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.814.143/0001-13
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N. NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398
PROCESSO Nº.	923370/2024
CGA	246.868/001-86
AUTO DE INFRAÇÃO	880148/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM IMPORTÂNCIA DIVERSA DO VALOR DOS SERVIÇOS OU COM DADOS INEXATOS.. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, OBS. OS ARTS. 87 (COM ALTERAÇÃO DA LEI 8421/2013) E 90; IN_SEFAZ/DGRM 07/2013 DO DEC. 18.019/2007; ART. 11 C/C §2º DO ART. 25 (COM REDAÇÃO DO DEC. 22.915/2012). . IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	**GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.814.143/0001-13
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N. NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398
PROCESSO Nº.	923371/2024
CGA	246.868/001-86
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	575/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS. INFRAÇÕES : ART. 104 DA LEI 7186/2006, OBSERVADOS O ART. 105 E O ART. 108, §5º DA MESMA LEI (ALTERADA PELA LEI 8421/2013) E IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 15 agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**JOSE PORTELA JUNIOR**
CPF DO CONTRIBUINTE	429.292.885-15
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	622.586-1
PROCESSO Nº.	903579/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - PERDA DO OBJETO - EM RAZÃO DO PAGAMENTO TOTAL DO IPTU/TRSD 2025, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS.

CONTRIBUINTE	**RR PATRIMONIAL LTDE-ME**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	05.124.692/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO ROBERTO PRATES MAIA, OAB/BA 4266
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	046.818-5
PROCESSO Nº.	911990/2024
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - PERDA DO OBJETO - EM RAZÃO DA ADESÃO AO PAD IPTU/TRSD 2025, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 6º, PARÁGRAFO I, DA PORTARIA N] 143/2014, EM RAZÃO DA PERDA DE OBJETO INCISO II DO ART. 10-D DA LEI 7.186/2006 - CTRMS.

CONTRIBUINTE	**DANIELLE DE GOIS LAPA**
CPF DO CONTRIBUINTE	823.247.355-04
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	704.851-3
PROCESSO Nº.	906076/2025
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - PERDA DO OBJETO - EM RAZÃO DO PAGAMENTO TOTAL DO IPTU/TRSD 2025, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 08/09/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18968-2021
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 134.2021 - ISS
NOTIFICANTE: MÁRIO MEIRELLES NETO E OUTROS
RECORRENTE: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CRISTINA ROCHA TROCOLI (OAB/BA Nº 13.292)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18993-2021
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 135.2021 - ISS
NOTIFICANTE: MÁRIO MEIRELLES NETO E OUTROS
RECORRENTE: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CRISTINA ROCHA TROCOLI (OAB/BA Nº 13.292)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 08/09/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18969-2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880291.2021 - ISS
AUTUANTE: MÁRIO MEIRELLES NETO E OUTROS
RECORRENTE: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CRISTINA ROCHA TROCOLI (OAB/BA Nº 13.292)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18966-2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880292.2021 - ISS
AUTUANTE: MÁRIO MEIRELLES NETO E OUTROS
RECORRENTE: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CRISTINA ROCHA TROCOLI (OAB/BA Nº 13.292)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/09/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 911640-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 84.2023 - ISS
NOTIFICANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTROS
RECORRENTE: CARDIOTORAX COOPERATIVA DE CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES OU TORACICOS DO ESTADO DA BAHIA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARINA BASILE (OAB/BA Nº 19.567)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 911591-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 83.2023 - ISS
NOTIFICANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTROS
RECORRENTE: CARDIOTORAX COOPERATIVA DE CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES OU TORACICOS DO ESTADO DA BAHIA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARINA BASILE (OAB/BA Nº 19.567)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/09/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 911637-2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880048.2023 - ISS
AUTUANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTROS
RECORRENTE: CARDIOTORAX COOPERATIVA DE CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES OU TORACICOS DO ESTADO DA BAHIA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARINA BASILE (OAB/BA Nº 19.567) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4333-2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.010-9 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: SILVANA ALVES DE SOUSA

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 29/09/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919688-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 440.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA Nº 48.414)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919685-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 442.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA Nº 48.414)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 29/09/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919770-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 464.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA Nº 48.414)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 903219-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 562.266-2 - IPTU
RECORRENTE: KATIA DOS SANTOS SILVA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: SILVANA ALVES DE SOUSA

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30/09/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12712-2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.111-3 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: SILVANA ALVES DE SOUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11934-2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.111-3 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: SILVANA ALVES DE SOUSA

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30/09/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919898-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 406.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA Nº 48.414)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919722-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 432.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA Nº 48.414)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 02/09/2025, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6444-2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 393.098-0
RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865)
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7312-2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 393.098-0
RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865) E OUTRO
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 02/09/2025, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11167-2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 393.098-0
RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865)
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4637-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 393.098-0
RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865)
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 05/09/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8191-2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 001.757-4
RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865) E OUTRO
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6454-2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 001.757-4
RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865) E OUTRO
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 05/09/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4499-2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.447-3
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: INGRID RADEL RIBEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 907272-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.447-3
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: INGRID RADEL RIBEIRO

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 09/09/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8011-2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 186.085-2- IPTU
RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33957-2011
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1398 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE (S): ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): TÁCIO LACERDA GAMA (OAB/SP Nº 216.045), LEANDRO SANTANA COSTA (OAB/BA Nº 69.652) E OUTROS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 09/09/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 932190-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 498.2023 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARIA IVONETE SANTOS DURAN
RECORRENTE: MARIANA KAUFMANN MONTEIRO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LILIA SOUZA GOMES (OAB/BA Nº 61.250)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 932194-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 496.2023 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARIA IVONETE SANTOS DURAN
RECORRENTE: MARIANA KAUFMANN MONTEIRO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LILIA SOUZA GOMES (OAB/BA Nº 61.250)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 16/09/2025, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 932195-2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880127.2023 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARIA IVONETE SANTOS DURAN
RECORRENTE: MARIANA KAUFMANN MONTEIRO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LILIA SOUZA GOMES (OAB/BA Nº 61.250)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 932197-2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880128.2023 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARIA IVONETE SANTOS DURAN
RECORRENTE: MARIANA KAUFMANN MONTEIRO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LILIA SOUZA GOMES (OAB/BA Nº 61.250)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 16/09/2025, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920853-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 218.2023 - ISS
NOTIFICANTE (S): SALVADOR ALMEIDA SPOSITO E OUTROS
RECORRENTE: HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PÉROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO (OAB/BA Nº 23.785) E OUTROS
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920851-2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880082.2023 - ISS
NOTIFICANTE (S): SALVADOR ALMEIDA SPOSITO E OUTROS
RECORRENTE: HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PÉROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO (OAB/BA Nº 23.785) E OUTROS
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	**ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S/A**
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSOS Nº	915.286/2023; 915.138/2023; 915.097/2023; 915.273/2023 E 915.295/2023
NFL'S Nº	51.2023; 53.2023; 72.2023; 50.2023 E 64.2023
TRIBUTOS	ISS
ADVOGADO(A)	ADRIANA APARECIDA CODINHOTTO (OAB/SP 163.498)
DESPACHO DENEGATÓRIO	DECIDO: INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: DEMONSTRAÇÃO PRECISA DA DIVERGÊNCIA PARADIGMÁTICA E EXISTÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT", E §§ 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013, COMBINADO COM O §1º DO ARTIGO 45 DO REGIMENTO INTERNO - RICMT. RECURSO DE REVISÃO REJEITADO.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 827/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital FGM 49615/2025,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, do Servidor IVÃ LUIS PIRES VELOSO, matrícula 3092157, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 828/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CECILIA FRANCA ALMEIDA BIRON, matrícula 3094434, Chefe de Setor B, Grau 63, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Unidade de Contabilidade e Gestão dos Recursos do RPPS, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular ROSEVALDO COSMO CIRILO DE CARVALHO, matrícula 3061684, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
118733/2025	SMS	ROGERIO DOS SANTOS TEIXEIRA	493
118489/2025	SEMOP	CRISTIANE SILVA DO CARMO	3.299
129645/2025	SEMOP	VERA LUCIA DA SILVA SANTOS	2.936

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
14498/2024	SMED	ANDREA LIMA BARROSO
64948/2025	SMS	TEREZA CRISTINA SANDES LIMA BARRETO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de agosto de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 408/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.043, de 04 de junho de 2025, referente à fixação de renda da segurada **NIDEIA DOURADO PIMENTA LEMOS**.

Onde se lê: "... em R$ 4.230,87 (quatro mil, duzentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R$ 2.158,61 - GRAT COMPETENCIA (45%) R$ 971,37 - ADC TEMPO SERV (51%) R$ 1.100,89...".

Leia-se: "... em R$ 4.336,66 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R$ 2.212,58 - GRAT COMPETENCIA (45%) R$ 995,66 - ADC TEMPO SERV (51%) R$ 1.128,42...".

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de agosto de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 683/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.080, de 01 de agosto de 2025, relativa à concessão da pensão por morte instituída por **LADY BELLO DE MATOS** em favor de **Dilson Belo de Matos.**

Onde se lê: "... R$ 4.877,57 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) ...".

Leia-se: "... R$ 5.959,16 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) ...".

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de agosto de 2025.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 664/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Substituir na Portaria nº 848/2024, republicada por incorreção no DOM nº 8.844 de 09/08/2024, a substituição da servidora CRISTIANI CASTRO DO LAGO, matrícula nº 3115522, pela servidora VANILDA ORNELLAS, matrícula nº 3087181 na composição da Comissão Especial da Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 058/2025

Renovação de Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Renovar Autorização**, por 03 (três) anos**, **a partir de 2025 com vigência até 31/12/2027** para funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 3º Estabelecer que a instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de agosto de 2025

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 058/2025

Instituição de Ensino Comunitária, com Renovação de Autorização para Funcionamento **por 03 (três) anos**, **a partir de 2025 com vigência até 31/12/2027.**

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ENDEREÇO
01	251567/2024 067/2025	CRECHE ESCOLA TIA ENE	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE CNPJ: 05.306.024/0001-97	TRAVESSA 15, PARQUE CARVALHO Nº135 - COUTOS CEP: 40749-020 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 338/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ADEILDE DA CONCEICAO SANTIAGO, matricula 3122742, no período de 15/09/2025 a 04/10/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, C4, grau 53, do CEO Alto da Cachoeirinha, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular SANDRA REGINA DA SILVA CONCEICAO COSTA, matricula 3073164, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 01 de agosto de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 350/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor JEAN FERREIRA SOUSA, matricula 3122580, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A1, grau 52, da USF Prof.Dr Carlos Santana - Doron, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular AZELI MENDES DE LIMA, matricula 3137289, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de agosto de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEDUR nº 275/2022, publicada no DOM nº 8.422 de 02 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 5953/2022;

Onde se lê: ..."Avenida Jorge Amado, s/n, Lotes 128 a 130, Quadra 15, Imbuí, Salvador-BA"...

Leia-se: ..." Avenida Jorge Amado, 1010, Quadra 15, Lote 128, Imbuí, Salvador-BA...

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 23 de julho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707045	19928/22	VIEW EMPREENDIMENTO SPE LTDA 40.678.412/0001-08	R$52.017,00	CAROLINE PRIMITIVO	18/10/2022

Salvador, 14 de Agosto de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 39 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
17755	MB LAB LTDA	ESTALEIRO ESCOLA EMBRIÃO	SERÁ REALIZADO UM PILOTO DE ESTALEIRO ESCOLA QUE FUNCIONARÁ COM FORMATO MISTO (PRESENCIAL E VIRTUAL) CONTENDO AULAS PRÁTICAS MINISTRADAS EM ESTALEIROS DE MESTRES CARPINTEIROS NAVAIS (OFICIO REGISTRADO COMO PATRIMÔNIO DE SALVADOR), E AULAS VIRTUAIS/TEÓRICAS MINISTRADAS POR PROFISSIONAIS FORMALMENTE HABILITADOS NAS SEGUINTES ÁREAS: ENGENHARIA NAVAL, ARQUITETURA, MODELAGEM, FABRICAÇÃO DIGITAL, MODELISMO E ARTESANATO NAVAL.

Salvador, 15 de agosto de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 229/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, aprovado pelo Decreto Municipal nº 28.416, de 28 de abril de 2017, e em conformidade com o disposto na Portaria SEMOB nº 155/2025, republicada no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2025;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SEMOB, destinado ao recebimento de manifestações de interesse de Instituições Técnicas Licenciadas - ITLs para a realização de inspeções técnicas veiculares programadas no exercício de 2025, nos termos da regulamentação vigente;

Considerando a decisão administrativa proferida, em 11 de agosto de 2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 153121/2025, que deferiu o cadastramento da empresa abaixo identificada;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o deferimento do cadastramento da empresa AVALIAR TÉCNICA E INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.091.537/0002-89, com sede na cidade de Salvador, situada na Rodovia BR 324, s/n, Km 9.5, Loja 04, Térreo, Pirajá, CEP: 41.290-550, como Instituição Técnica Licenciada - ITL habilitada a realizar inspeções técnicas veiculares programadas nos modais para os quais apresentou comprovação de aptidão técnica, nos termos da Portaria SEMOB nº 155/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de agosto de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 230/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, aprovado pelo Decreto Municipal nº 28.416, de 28 de abril de 2017, e em conformidade com o disposto na Portaria SEMOB nº 155/2025, republicada no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2025;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - SEMOB, destinado ao recebimento de manifestações de interesse de Instituições Técnicas Licenciadas - ITLs para a realização de inspeções técnicas veiculares programadas no exercício de 2025, nos termos da regulamentação vigente;

Considerando a decisão administrativa proferida, em 11 de agosto de 2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 153119/2025, que deferiu o cadastramento da empresa abaixo identificada;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o deferimento do cadastramento da empresa INSPESERV Inspeções Veiculares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.959.544/0001-36, com sede na cidade de Salvador, situada na Rua Fernando de Araújo Góes, nº 152-A, Pernambués, CEP: 41.100-200, como Instituição Técnica Licenciada - ITL habilitada a realizar inspeções técnicas veiculares programadas nos modais para os quais apresentou comprovação de aptidão técnica, nos termos da Portaria SEMOB nº 155/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de agosto de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 654/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA GLORIA DO NASCIMENTO	PR42996/2025	T116320637	INDEFERIDO
ALAN MONTEIRO SANTOS	PR43538/2025	T481004066	INDEFERIDO
ANA VERENA NASCIMENTO DE MENEZES	PR44078/2025	T506127469	INDEFERIDO
ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PR27352/2025	T140002375	INDEFERIDO
ANDRE SANTOS DE SAO PEDRO	PR44013/2025	R006972301	INDEFERIDO
ANTONIA CARNEIRO MARTINS DE LIMA	PR37043/2025	T394303900	INDEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS CYLINDRO FILHO	PR43430/2025	T952101934	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DOS SANTOS CASTRO	PR43378/2025	T121902345	INDEFERIDO
ANTONIO MANSUR DAHIA	PR43993/2025	T480709129	INDEFERIDO
CALIANE SILVA BASILIO SANTOS	PR43015/2025	T396000481	INDEFERIDO
CARLA MACHADO DOS SANTOS	PR44884/2025	R007022766	INDEFERIDO
CARLA VIEIRA	PR43571/2025	R006972883	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CARLA VIRGINIA MOREIRA VIANA	PR41873/2025	R006974871	INDEFERIDO
CARLOS FERNANDO SAMPAIO SILVA FILHO	PR41109/2025	T481206787	INDEFERIDO
CHARLES DE OLIVEIRA VIANA	PR42889/2025	R006985437	INDEFERIDO
CLEIDE SARMENTO DAVID	PR40964/2025	T388704719	INDEFERIDO
CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	PR42434/2025	T231113206	INDEFERIDO
DANIEL VITOR ALVES SOUZA	PR22982/2025	T891100460	INDEFERIDO
DANIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PR36373/2025	T394303555	INDEFERIDO
DANILO DOS SANTOS SANTANA	PR29121/2025	T394303489	INDEFERIDO
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR43449/2025	R007014529	INDEFERIDO
DAVID CESAR SANTOS CONCEIÇAO COSTA	PR44470/2025	T942402618	INDEFERIDO
DECIO MARTINS MENDES	PR43627/2025	T385400034	INDEFERIDO
DELMIR SANTOS ARAUJO	PR42929/2025	R006996612	INDEFERIDO
DENICIO DA CONCEICAO MACHADO	PR43833/2025	M000250873	INDEFERIDO
DENICIO DA CONCEICAO MACHADO	PR43838/2025	M000251826	INDEFERIDO
DIEGO FELIPE ANDRADE	PR42500/2025	R006967098	INDEFERIDO
DIOGO COUTO DE SOUZA NASCIMENTO	PR43550/2025	M000244559	INDEFERIDO
DIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA	PR42728/2025	R007015651	INDEFERIDO
DIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA	PR42731/2025	R007029872	INDEFERIDO
DORIVAL SANTOS MOTA	PR43151/2025	R007025939	INDEFERIDO
EDERSON JESUS DA PAIXAO	PR8352/2025	T441301770	INDEFERIDO
EDGILSON SAMPAIO PINTO	PR43969/2025	T389510026	INDEFERIDO
EDILENE ASSIS DE MESSIAS	PR43897/2025	R006990359	INDEFERIDO
EDIVAN MOURA BRAGA	PR42352/2025	R006953715	INDEFERIDO
EDVALDO DA SILVA BRANDAO	PR44224/2025	T903003996	INDEFERIDO
ELIEL SANTIAGO SANTOS	PR43170/2025	T941800602	INDEFERIDO
ERADIO MENDES DA PAIXAO JUNIOR	PR14212/2025	T903001901	INDEFERIDO
ERIC SILVA ABBEHUSEN	PR42461/2025	T137907029	INDEFERIDO
EVERTON FERREIRA VENANCIO	PR41646/2025	R007023764	INDEFERIDO
FABIANA SILVA DAMIAO	PR42869/2025	T119217070	INDEFERIDO
FABIO PEREIRA DA SILVA	PR40448/2025	T934800828	INDEFERIDO
FABIO SILVA CHAVES	PR43326/2025	M000245555	INDEFERIDO
FELIPE JOSE PIRES RIBEIRO FILHO	PR39345/2025	T388704525	INDEFERIDO
FERNANDO GUIMARAES SANTANA MIGUEL	PR44196/2025	T481900304	INDEFERIDO
FLORIVAL ALMEIDA VITORIO	PR41740/2025	R006947565	INDEFERIDO
FLORIVAL ALMEIDA VITORIO	PR41748/2025	R006947099	INDEFERIDO
FLORIVAL ALMEIDA VITORIO	PR41760/2025	R006956463	INDEFERIDO
GABRIEL CARVALHO REIS	PR44134/2025	M000251857	INDEFERIDO
GABRIEL PINTO DA SILVA DIAS	PR40065/2025	T116200740	INDEFERIDO
GABRIEL SILVEIRA LIMA	PR39763/2025	T231412168	INDEFERIDO
GDL AZEVEDO SERVICOS DE APOIO A EMPRESAS	PR39581/2025	R006997948	INDEFERIDO
GENIVALDO SANTOS SILVA	PR41894/2025	T111614183	INDEFERIDO
GERSON RIBEIRO DE FREITAS	PR44499/2025	T939505908	INDEFERIDO
GETULIO SANTOS PEREIRA	PR41922/2025	T953700333	INDEFERIDO
GILBERTO LUIZ DOS SANTOS FILHO	PR43515/2025	R007026275	INDEFERIDO
GILSON CARMO SILVA	PR43668/2025	R006998332	INDEFERIDO
GILSON CARMO SILVA	PR43671/2025	R006995863	INDEFERIDO
GILVANDREI BALTHAZAR DOS SANTOS SANTANA	PR43917/2025	T485101861	INDEFERIDO
GIVANILDON SILVA DA HORA	PR40654/2025	T138412117	INDEFERIDO
HENRIQUE PAIM PEREIRA DE MIRANDA	PR33801/2025	T394303471	INDEFERIDO
HURI FELIPE OLIVEIRA NAZARETH	PR44150/2025	T139427644	INDEFERIDO
ICARO FRANCISCO SILVA PINHO	PR43615/2025	M000249569	INDEFERIDO
ISRAEL TEIXEIRA BATISTA JUNIOR	PR40722/2025	M000247735	INDEFERIDO
JADSON DA ANUNCIACAO BISPO	PR43276/2025	T140002649	INDEFERIDO
JAILTON FERREIRA DE SIQUEIRA	PR44853/2025	T952100603	INDEFERIDO
JAIME MARINHO DOS SANTOS	PR43781/2025	T506125896	INDEFERIDO
JEFERSON CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR40505/2025	R007002283	INDEFERIDO
JEHORVAN CARVALHO DE MELO	PR42939/2025	M000247169	INDEFERIDO
JOCIVALDO SILVESTRE DA SILVA	PR36153/2025	T945403641	INDEFERIDO
JOILMA DANNEMANN DOS SANTOS	PR41824/2025	T930203735	INDEFERIDO
JORGE FREIRE SANCHES	PR30615/2025	T944501922	INDEFERIDO
JOSE LUIS CONCEICAO DOS SANTOS	PR44128/2025	T388704872	INDEFERIDO
JUDITH CONTRIM SILVA	PR36122/2025	R006969113	INDEFERIDO
JUDITH CONTRIM SILVA	PR36126/2025	R006969419	INDEFERIDO
KARINY MARIA BARBOSA CAVALCANTI BATISTA	PR42104/2025	T388704619	INDEFERIDO
LUAN SANTOS NASCIMENTO	PR36375/2025	T441301943	INDEFERIDO
LUCAS FRANCISCO MENEZES RODRIGUES	PR42987/2025	T939303329	INDEFERIDO
LUCAS RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	PR51765/2024	T945103234	INDEFERIDO
LUCIANO CONCEICAO SILVA	PR30460/2025	T138412134	INDEFERIDO
LUCIANO MOREIRA SANTA IZABEL	PR19442/2025	T953000100	INDEFERIDO
LUIS MARCOS NASCIMENTO	PR42424/2025	M000249550	INDEFERIDO
MANOEL MEDRADO BANDEIRA	PR40392/2025	T394303714	INDEFERIDO
MARCELO OLIVEIRA CRUZ	PR27311/2025	T386204209	INDEFERIDO
MARCIO DE JESUS SANTOS	PR44795/2025	T386206410	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE GOMES FERREIRA	PR36160/2025	T889102479	INDEFERIDO
MARCOS PAULO SOUZA FERREIRA	PR40483/2025	R006953066	INDEFERIDO
MARCOS PAULO SOUZA FERREIRA	PR40488/2025	T926001361	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS SOUSA DOS SANTOS	PR41580/2025	T386000692	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO MESSEDER MACHADO	PR43425/2025	T953600566	INDEFERIDO
MARIA JOSE SILVA MAIA	PR44036/2025	T118901368	INDEFERIDO
MARILSON SANTOS DO NASCIMENTO	PR41809/2025	M000240917	INDEFERIDO
MARISTELA BARBOSA SANTOS CICERELLI	PR44279/2025	T119217767	INDEFERIDO
MIRELA SCHNITZER FERNANDES	PR44017/2025	R006987490	INDEFERIDO
MIZAEL SANTANA DOS SANTOS	PR41454/2025	R007008224	INDEFERIDO
NAIARA LUCI LEAL NASCIMENTO	PR42833/2025	T489412139	INDEFERIDO
NAILSON GOMES DOS SANTOS	PR42448/2025	M000248828	INDEFERIDO
NERIVALDO MENDES SUZARTE	PR26080/2025	T137600471	INDEFERIDO
NEURIVAN ROSA DOS SANTOS	PR44817/2025	T506125577	INDEFERIDO
NEYDSON ISAAC NONATO DA SILVA	PR43386/2025	T420605594	INDEFERIDO
NILDA LIMA DE OLIVEIRA	PR43009/2025	T480707912	INDEFERIDO
NILTON AMORIM	PR44207/2025	T389509870	INDEFERIDO
NIZAN GOMES CUNHA NETO	PR23138/2025	T489412033	INDEFERIDO
NOEDSON ALMEIDA AMORIM	PR42949/2025	T944106509	INDEFERIDO
PEDRO MENDONCA SANTOS	PR43875/2025	T116320106	INDEFERIDO
PEDRO ROCHA BARBOSA	PR43520/2025	T420215951	INDEFERIDO
PRISCILLA ALVES DE ALMEIDA	PR43273/2025	M000249529	INDEFERIDO
RAFAELA CALDAS PARANHOS	PR17571/2025	T139304436	INDEFERIDO
RAILTON SANTOS OLIVEIRA	PR44487/2025	T506406546	INDEFERIDO
RAMIRO OLIVEIRA DE JESUS	PR41419/2025	T394303717	INDEFERIDO
RAULENE SILVA DE OLIVEIRA	PR43856/2025	T939505821	INDEFERIDO
ROBERTO ANTONIO GOES COELHO	PR43418/2025	R007009611	INDEFERIDO
ROBERTO SANTOS ALELUIA JUNIOR	PR43487/2025	T139306059	INDEFERIDO
ROBSON SILVA DE JESUS	PR40129/2025	T889501797	INDEFERIDO
ROSA VIRGINIA SANTOS FERREIRA	PR44053/2025	T481003281	INDEFERIDO
ROSENIR BRITO DA SILVA	PR44234/2025	T232900865	INDEFERIDO
SERGIO CARLOS BOMFIM	PR41049/2025	T420607071	INDEFERIDO
SIMONE SOUSA GOMES	PR43130/2025	T229200215	INDEFERIDO
SYLAS ARAUJO SAMPAIO FERAZ FIGUEIREDO	PR44096/2025	M000252131	INDEFERIDO
UBIRATAN ANTONIO DA PURIFICACAO	PR23624/2025	T394303426	INDEFERIDO
VICTOR SILVA LUNA DE SOUSA	PR42983/2025	T385801178	INDEFERIDO
VINICIUS ALMEIDA SOARES	PR43865/2025	T502302354	INDEFERIDO
VINICIUS DA SILVA RABELO	PR35945/2025	R006980114	INDEFERIDO
VINICIUS DA SILVA RABELO	PR35952/2025	R006979912	INDEFERIDO
VINICIUS ROCHA SILVA	PR39875/2025	T441301933	INDEFERIDO
WANDEMBERG PIMENTEL DOS SANTOS JUNIOR	PR40685/2025	T441301964	INDEFERIDO
ZENIA MARIA ARAUJO NEVES	PR42013/2025	T394503050	INDEFERIDO
	PR42212/2025	R006980523	DEFERIDO
ALAN RODRIGO CHAGAS MENEZES	PR44461/2025	T116320034	DEFERIDO
ALAN RODRIGO CHAGAS MENEZES	PR44468/2025	T952402657	DEFERIDO
ALTAIR HONORATO PACHECO	PR40429/2025	T119217901	DEFERIDO
ANA CRISTINA CAFFE CARDOSO	PR45808/2024	T502000923	DEFERIDO
ANDRE RODRIGUES GOMES	PR44799/2025	T139015290	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	PR41950/2025	T388704796	DEFERIDO
ANTONIO RUBEM DE ALMEIDA TEIXEIRA	PR36131/2025	T955200189	DEFERIDO
ARLEY SANTOS PRINCIPE COSTA	PR43682/2025	T954801352	DEFERIDO
ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	PR44005/2025	T111613232	DEFERIDO
AUREA TAMARA PEREIRA E SOUSA	PR43911/2025	T939506152	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO DE ASSIS DA SILVA	PR43099/2025	T481713295	DEFERIDO
CAUANE CARLA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	PR27327/2025	T939100089	DEFERIDO
CIRO FARIAS BOYDA DE ANDRADE	PR43935/2025	T952101118	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR44513/2025	T481714333	DEFERIDO
DALTON ANDRADE PAIXAO	PR43610/2025	T480900588	DEFERIDO
DALYS TOUR VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA	PR43623/2025	T903003136	DEFERIDO
DANIEL ALCANTARA MELO CAMPOS	PR43854/2025	T481206052	DEFERIDO
DENISE DA SILVA BRITTO	PR27252/2025	T139013926	DEFERIDO
DIEGO SOUZA AGUIAR	PR9302/2025	T480705597	DEFERIDO
DIEGO SOUZA AGUIAR	PR9372/2025	T939503141	DEFERIDO
EDEILTON SANTOS PEREIRA	PR43048/2025	T138621384	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELIANE DE JESUS MOURA	PR42416/2025	T952402740	DEFERIDO
GENIVALDO NEVES DE SENA	PR43034/2025	T480708458	DEFERIDO
GIL JORGE DE JESUS RIBEIRO	PR26291/2025	T927403131	DEFERIDO
GUSTAVO MENEZES MEIRA XAVIER	PR43561/2025	T955200151	DEFERIDO
IVAN SANTOS DE OLIVEIRA	PR42800/2025	T229907061	DEFERIDO
IVONETE MENEZES DE OLIVEIRA	PR41919/2025	T420215836	DEFERIDO
JACIANE ARAUJO MOTA FONTES	PR44662/2025	T955200286	DEFERIDO
JAILTON CERQUEIRA SANTOS	PR43797/2025	T942205237	DEFERIDO
JEFERSON VILAS BOAS LIMA	PR43189/2025	T139425513	DEFERIDO
JOAO RIBEIRO DE CARVALHO NETO	PR40494/2025	T114518195	DEFERIDO
JOSE ANTONIO DOS REIS	PR43242/2025	T506406642	DEFERIDO
JOSE BALBINO MARQUES DAS NEVES	PR42645/2025	R006996541	DEFERIDO
LAIS VERONICA LOURENCO BATISTA	PR43531/2025	T138621156	DEFERIDO
LIANE DE CARVALHO PEREIRA VASCONCELOS	PR42909/2025	T888000699	DEFERIDO
LUCIANA KELLY ROCHA SANTOS	PR43209/2025	T955200131	DEFERIDO
MAGDA DA SILVA NEVES	PR38135/2025	R006957295	DEFERIDO
MAGNO AUGUSTO CESARIO SANTANA	PR43656/2025	T111614386	DEFERIDO
MARCO ANTONIO CONCEICAO	PR44149/2025	T139427838	DEFERIDO
MARIA DA GLORIA CHAVES MOTA ARAUJO	PR37755/2025	T420215957	DEFERIDO
MARILIA ALCANTARA DOS SANTOS NASCIMENTO	PR40500/2025	T506125229	DEFERIDO
MARILIA ALCANTARA DOS SANTOS NASCIMENTO	PR43204/2025	T420215881	DEFERIDO
MASTER EMPREEND E SERV FINANCEIROS LTDA	PR42445/2025	T506125857	DEFERIDO
MAURICIO DE FREITAS VIEIRA	PR44298/2025	T116322015	DEFERIDO
MAURICIO IURI MACEDO DANTAS	PR41957/2025	R006947273	DEFERIDO
MAURICIO IURI MACEDO DANTAS	PR41987/2025	R006945289	DEFERIDO
OSVINO EUGENIO DOS SANTOS	PR42921/2025	T955000619	DEFERIDO
PAULO ANDRE ALMEIDA	PR43814/2025	T890300964	DEFERIDO
PAULO CESAR MENDONCA GOMES	PR35864/2025	T502800286	DEFERIDO
RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA	PR43315/2025	T952100092	DEFERIDO
RIVALDO CARDOSO DANTAS	PR44285/2025	T139014521	DEFERIDO
ROGERIO DA SILVA SANTOS	PR41907/2025	M000240620	DEFERIDO
ROSALIA CAROLINA MAGALHAES TRINDADE	PR42930/2025	T112903465	DEFERIDO
ROZEVALDO PEREIRA DA PAIXAO	PR29814/2025	T385800201	DEFERIDO
SHARLENE DA CRUZ SOUSA	PR38477/2025	R006987144	DEFERIDO
TERESA CRISTINA PENTEADO FERRARI	PR44263/2025	T116321291	DEFERIDO
THIAGO BISPO VIGAS	PR38861/2025	T122502244	DEFERIDO
THIAGO PAULO SOEIRA DE SOUZA	PR43703/2025	T116321028	DEFERIDO
TIAGO REIS DE JESUS	PR43235/2025	R006994403	DEFERIDO
VALDECI SANTOS DE JESUS	PR35967/2025	T394303749	DEFERIDO
VALNIER ALVES DE SOUZA	PR43476/2025	T506301140	DEFERIDO
VALTER ALVES CAMPOS	PR41870/2025	T481207352	DEFERIDO
WASHINGTON OLIVEIRA DE JESUS	PR44420/2025	R006995596	DEFERIDO
WILKA DUARTE	PR43075/2025	T420607873	DEFERIDO

Salvador, Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 655/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALBERTO ALVES CLEMENTINO	PR43874/2025	T116811644	INDEFERIDO
ADENILTON SOUZA PEREIRA	PR44591/2025	T420605935	INDEFERIDO
ADRIANO HILARIO DOS SANTOS	PR42547/2025	T944501917	INDEFERIDO
ALEX SANTOS DE OLIVEIRA	PR45269/2025	T506127215	INDEFERIDO
ANA LUCIA DOS SANTOS	PR42184/2025	R006964249	INDEFERIDO
ANA LUZIA DE ANDRADE MATOS	PR42216/2025	T420217020	INDEFERIDO
ANDREY SILVA SANTIAGO	PR42050/2025	T495400902	INDEFERIDO
ANGELO SATYRO MARQUES MARTINS	PR42460/2025	T420215862	INDEFERIDO
ANTONIO AGNALDO SILVA DA PAZ	PR44425/2025	T139213764	INDEFERIDO
ANTONIO MANSUR DAHIA	PR43989/2025	T952200650	INDEFERIDO
ARILTON DOS SANTOS CALMON	PR36399/2025	T386205040	INDEFERIDO
ARIVALDO SANTANA DA SILVA	PR43556/2025	T385500238	INDEFERIDO
BENJAMIN ALVES DE CARVALHO NETO	PR42292/2025	T481003763	INDEFERIDO
BRUNO FERREIRA LE	PR42142/2025	M000247049	INDEFERIDO
BRUNO FREITAS GONCALVES	PR44627/2025	R007013429	INDEFERIDO
BRUNO REIS DE SANTANA	PR43298/2025	T421512001	INDEFERIDO
CAIO FERNANDO DE CASTRO BRANDAO PEDROZA	PR44976/2025	T231412258	INDEFERIDO
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR41511/2025	T927606850	INDEFERIDO
CARLA DE LACERDA VASQUEZ MASCARENHAS	PR44998/2025	T481004034	INDEFERIDO
CARLOS LEONARDO DE CERQUEIRA COSTA	PR42990/2025	T506125382	INDEFERIDO
CAUA SANTOS SOUZA	PR44424/2025	M000252644	INDEFERIDO
CESAR RODRIGUES LOBO	PR44281/2025	T942206144	INDEFERIDO
CLAUDIA ALMEIDA TEIXEIRA	PR41788/2025	T388704637	INDEFERIDO
CLAUDIO MARCELO D ASSIS CARDOSO	PR43842/2025	T504400712	INDEFERIDO
CRISTIANO SANTANA PEREIRA	PR41629/2025	R006981196	INDEFERIDO
DANIELA MATOS DA SILVA	PR43790/2025	T139426149	INDEFERIDO
DANIELE DE SA SACRAMENTO SANTANA	PR45250/2025	T119218995	INDEFERIDO
DELCINO JOSE SERRA DOS SANTOS	PR42403/2025	T116320970	INDEFERIDO
DIEGO DE JESUS SENA	PR42570/2025	T138412150	INDEFERIDO
DIONISIO DIAS DE JESUS	PR42073/2025	T505602934	INDEFERIDO
DIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA	PR43018/2025	R007036401	INDEFERIDO
DOMINGOS JOAQUIM DE BRITO NETO	PR43468/2025	T388704702	INDEFERIDO
DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS	PR44251/2025	T441800192	INDEFERIDO
DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	PR43845/2025	T889501773	INDEFERIDO
EDEILTON DA SILVEIRA CARDOSO	PR42886/2025	M000249636	INDEFERIDO
EDEILTON SANTOS PEREIRA	PR43050/2025	R006985805	INDEFERIDO
EDVALDO DA SILVA BRANDAO	PR44229/2025	T119218103	INDEFERIDO
EDVALDO SILVANO MARTINS DA SILVA	PR37799/2025	T119218183	INDEFERIDO
EDWARD GONCALVES PEPE FILHO	PR43485/2025	T111614143	INDEFERIDO
ELCIA MARTINS SANTOS	PR41577/2025	T386000677	INDEFERIDO
ELIANA TETE DA SILVA	PR42396/2025	T939304277	INDEFERIDO
ELIEL SANTIAGO SANTOS	PR43167/2025	T926001368	INDEFERIDO
ELIEZER QUEIROZ DE LIMA	PR44542/2025	T232500709	INDEFERIDO
EMANUEL LUCAS SANTOS DE JESUS	PR44725/2025	T394502901	INDEFERIDO
EMIVALDO DE CARVALHO BISPO	PR44869/2025	M000239344	INDEFERIDO
ERNANDI DA CRUZ RABELO FILHO	PR40168/2025	T953600534	INDEFERIDO
EUNICE SANTOS DE MACEDO	PR19251/2025	T114513302	INDEFERIDO
EVENILDO SAMPAIO GUIMARAES	PR42730/2025	R007011745	INDEFERIDO
FABINE CORREIA PASSOS	PR42636/2025	T506125910	INDEFERIDO
FABIO AMERICO DE SOUZA NASCIMENTO	PR42450/2025	T139427709	INDEFERIDO
FIEL FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA	PR43325/2025	T938801160	INDEFERIDO
FLAVIO BASTOS DA SILVA	PR43916/2025	M000244814	INDEFERIDO
FRANKLIN DOS SANTOS COSTA	PR41628/2025	T139212622	INDEFERIDO
GABRIELA MARIA ROCHA FONSECA	PR44287/2025	T952101381	INDEFERIDO
GILBERTO ALBERT DE SOUZA	PR41497/2025	T228800150	INDEFERIDO
GIVALDO DE AQUINO NASCIMENTO	PR43428/2025	T388704545	INDEFERIDO
GLEDSON MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	PR44693/2025	T386000655	INDEFERIDO
GUILHERME SALES DOS SANTOS	PR45176/2025	T889900227	INDEFERIDO
IAGO TRULHA MERLIN	PR42724/2025	T391600456	INDEFERIDO
ILKA MAGALHAES SILVA CARNEIRO	PR36394/2025	T138412139	INDEFERIDO
ISAAC SANTOS NOVAES	PR40049/2025	R006985966	INDEFERIDO
JADSON DA ANUNCIACAO BISPO	PR43288/2025	T140002650	INDEFERIDO
JAILTON DOS SANTOS CAZUMBA	PR43493/2025	T493703865	INDEFERIDO
JEAN GOMES DE OLIVEIRA	PR36864/2025	T231412121	INDEFERIDO
JONATHAS COSTA DE CARVALHO	PR43674/2025	T502302261	INDEFERIDO
JORGE VIVALDO REGES ALMEIDA	PR43238/2025	T953000264	INDEFERIDO
JOSE BALBINO MARQUES DAS NEVES	PR42651/2025	R006997466	INDEFERIDO
JOSE CALAZANS JUNIOR	PR40405/2025	T111000461	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DA VEIGA SANTANA	PR43183/2025	T139425588	INDEFERIDO
JOSE CURVELO DOS SANTOS NETO	PR42456/2025	R006967468	INDEFERIDO
JOSE GLEDISON ROCHA PINHEIRO	PR42718/2025	T942205935	INDEFERIDO
JOSE LUIS CONCEICAO DOS SANTOS	PR44131/2025	T388704875	INDEFERIDO
JOSE LUIZ CERCHIARI	PR44769/2025	T926001348	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA ARRUDA	PR42024/2025	R006958645	INDEFERIDO
JOSIMAIRE MACARIO LIMA	PR41234/2025	T141602239	INDEFERIDO
JUDSON CARLOS SANTOS NERI	PR44959/2025	T110700141	INDEFERIDO
JULIAN VALONI DUARTE FERREIRA	PR41611/2025	T489318187	INDEFERIDO
JULIO CESAR ARGOLO MEIRELES	PR43043/2025	T938100096	INDEFERIDO
JURACI DA SILVA	PR43081/2025	T903415912	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
KARINY MARIA BARBOSA CAVALCANTI BATISTA	PR42102/2025	T388704618	INDEFERIDO
LIANE DE CARVALHO PEREIRA VASCONCELOS	PR42907/2025	T418500921	INDEFERIDO
LILIAN ALMEIDA CAVALCANTI	PR42431/2025	T231113205	INDEFERIDO
LINDAURA COUTO DOS SANTOS	PR43256/2025	R006972464	INDEFERIDO
LUCAS SOARES MOREIRA	PR40699/2025	M000242302	INDEFERIDO
LUCIANO OLIVEIRA PEREIRA	PR36443/2025	T394303553	INDEFERIDO
LUIS ANTONIO DE SOUZA SANTOS	PR44049/2025	M000245559	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE	PR44204/2025	T228800261	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO SILVA DE FARIAS	PR42153/2025	R007023222	INDEFERIDO
LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA NETO	PR44417/2025	T890300842	INDEFERIDO
LUIZ OCTAVIO CASTRO DE ALMEIDA	PR42123/2025	M000245346	INDEFERIDO
LUKAS ROCHA VIEIRA DE CARVALHO	PR45298/2025	T231412290	INDEFERIDO
MAGALI CALHEIROS DOS SANTOS	PR44512/2025	T942402639	INDEFERIDO
MAIARA AVELINO DOS SANTOS	PR42290/2025	T391600469	INDEFERIDO
MANOEL MEDRADO BANDEIRA	PR40391/2025	T394303712	INDEFERIDO
MARCIA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	PR40640/2025	T926300842	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE GOMES FERREIRA	PR36157/2025	T889102480	INDEFERIDO
MARIVALDO CUSTODIO DOS MONTES	PR37747/2025	T114515672	INDEFERIDO
MARLUCE DE JESUS SOUZA	PR36346/2025	T939505205	INDEFERIDO
MASTER EMPREEND E SERV FINANCEIROS LTDA	PR42443/2025	T420217285	INDEFERIDO
MASTER EMPREEND E SERV FINANCEIROS LTDA	PR42447/2025	T111614731	INDEFERIDO
MAURICIO DE SA RUBEIZ	PR44620/2025	T481206113	INDEFERIDO
MAURICIO JACKSON DA SILVA MOTA	PR40992/2025	T386206359	INDEFERIDO
MICHAEL DA SILVA SANTOS	PR40669/2025	T137600513	INDEFERIDO
MICHEL RODRIGUES DA SILVA	PR36854/2025	T394303494	INDEFERIDO
MONICA ANTAO MIRANDA	PR42755/2025	R006991682	INDEFERIDO
NEURIVAN ROSA DOS SANTOS	PR44831/2025	T139425819	INDEFERIDO
ODILON PEREIRA REIS	PR43922/2025	M000241846	INDEFERIDO
PATRICIA COUTINHO CARBALLIDO	PR42944/2025	T116320467	INDEFERIDO
PAULO DELANO BARROSO DE PINHO	PR43033/2025	T111615097	INDEFERIDO
PAULO FELIPE CONCEICAO SILVA	PR44890/2025	T944106538	INDEFERIDO
PEDRO SILVA COUTO	PR44873/2025	T930203776	INDEFERIDO
PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES	PR43983/2025	T483201044	INDEFERIDO
RAFAEL DE ARAUJO BRAZ	PR44813/2025	M000251888	INDEFERIDO
RAFAEL RODRIGUES DUARTE DA CRUZ	PR43384/2025	R006971356	INDEFERIDO
RICARDO GUILHERME KUENTZER	PR41261/2025	T953600539	INDEFERIDO
RICARDO LUIS GUIMARAES RIBEIRO	PR44212/2025	T939800203	INDEFERIDO
RICARDO MALAGODI	PR42655/2025	T501401846	INDEFERIDO
RITA CRISTINA ANDRADE DE SEIXAS PEREIRA	PR39217/2025	M000244755	INDEFERIDO
RODRIGO CONCEICAO CERQUEIRA	PR41289/2025	T421100683	INDEFERIDO
ROGÉRIO DIAS PEREIRA	PR36520/2025	T440901136	INDEFERIDO
ROSILDA MARIA SOUZA	PR43592/2025	T481713939	INDEFERIDO
SALVADOR SOUZA DE VARVALHO	PR44611/2025	T934800878	INDEFERIDO
SAMUEL SILVA DO NASCIMENTO	PR43475/2025	T112800078	INDEFERIDO
SANDRA MARIA BARBOSA CONCEICAO	PR42927/2025	T228800299	INDEFERIDO
SHERLE DANIELE ALCANTARA DO NASCIMENTO	PR43201/2025	T111400165	INDEFERIDO
SIZEVALDO DE OLIVEIRA	PR39473/2025	T394303554	INDEFERIDO
TADEU FERREIRA PASSOS	PR44269/2025	T138206288	INDEFERIDO
TELMA OLIVEIRA LESSA	PR42781/2025	T420900415	INDEFERIDO
THAIS RIBEIRO SANTIAGO GUEDES	PR41947/2025	T420217237	INDEFERIDO
TIAGO LEMBRANCA DE CARVALHO	PR43622/2025	T116200725	INDEFERIDO
UELITON OLIVEIRA DA SILVA	PR42124/2025	T952600926	INDEFERIDO
VALDELIA PEDROSA RIBEIRO	PR42177/2025	T114517678	INDEFERIDO
VENERANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	PR43462/2025	R007002580	INDEFERIDO
VINICIUS ALMEIDA SOARES	PR43864/2025	T417600215	INDEFERIDO
VITOR MATTOS DA SILVA	PR42752/2025	R006939149	INDEFERIDO
WELINGTON JORGE MIRANDA DIAS	PR41319/2025	T505602729	INDEFERIDO
WELLINGTON SOUSA DE SALES	PR42696/2025	R007025441	INDEFERIDO
WENDEL DOS SANTOS COSTA	PR36391/2025	T231412237	INDEFERIDO
ADEILZA MOTA DE SOUZA OLIVEIRA	PR43147/2025	T139015171	DEFERIDO
AGNALDO ANTONIO DE FREITAS	PR45246/2025	T138205864	DEFERIDO
ALEXANDRO SANTOS MENEZES	PR44173/2025	T939506174	DEFERIDO
ALLAN IGOR ATTADEMO DA SILVA	PR41763/2025	T396000396	DEFERIDO
ANA CRISTINA REBOUCAS MARQUES DE MOURA	PR42720/2025	T114517376	DEFERIDO
ANDRE LUIS MORAES DOS SANTOS	PR42350/2025	T139015099	DEFERIDO
ANISIO MEDEIROS FILHO	PR40650/2025	T506125020	DEFERIDO
ANITA NASCIMENTO SANTOS	PR41994/2025	T939302936	DEFERIDO
BENJAMIN ALVES DE CARVALHO NETO	PR42304/2025	T952301261	DEFERIDO
CARLOS MAGNO MARTINS REIS	PR44148/2025	T505304110	DEFERIDO
CAROLINA PRADO MIRANDA DOS REIS	PR42938/2025	T116321452	DEFERIDO
CATARINA MARTINS ROSA	PR40116/2025	T119217830	DEFERIDO
DEIVISON OLIVEIRA MOURA	PR43667/2025	T952101937	DEFERIDO
DIOCELIA RODRIGUEZ MARTINS GOULART	PR40983/2025	T952101787	DEFERIDO
DOUGLAS FREITAS DA CUNHA	PR42385/2025	T890300839	DEFERIDO
EDILSON VIANA SILVA	PR42629/2025	T480900595	DEFERIDO
ELCIO DE JESUS RAMOS	PR42856/2025	T111615180	DEFERIDO
ELMO LUIZ DA LUZ COSTA	PR20303/2025	T394502640	DEFERIDO
EMILIA LEITAO DE MATOS VIEIRA GUERRA	PR41483/2025	T389509796	DEFERIDO
EVERALDO RODRIGUES JUNQUEIRA	PR41535/2025	T119216705	DEFERIDO
FILIPE RABUSKE	PR43231/2025	T394303975	DEFERIDO
FLAVIA CHAVES LEITAO	PR43831/2025	R006980960	DEFERIDO
FLAVIA CHAVES LEITAO	PR43836/2025	R006994593	DEFERIDO
GEORGE MELO BARRETO	PR45211/2025	T111614676	DEFERIDO
GIOVANNI ANGIOLETTI FROES	PR45020/2025	R007001353	DEFERIDO
GIVANILDO BITENCOURT SANTO	PR42967/2025	T480709866	DEFERIDO
HERBERT LUIS SOUSA FERREIRA	PR42963/2025	T942205140	DEFERIDO
JADSON PIMENTEL MERGULHAO	PR42742/2025	T119218739	DEFERIDO
JIVALDO SOARES DOS SANTOS JUNIOR	PR43566/2025	T441901217	DEFERIDO
JOSE ANDRE GAMA DOS SANTOS	PR44913/2025	T481207221	DEFERIDO
JOSIVALDO DA SILVA ARAGAO	PR35373/2025	T506125093	DEFERIDO
LEANDRO SANTOS BACELAR	PR43537/2025	R006971297	DEFERIDO
LEONARDO DE JESUS	PR32667/2025	R006910948	DEFERIDO
LEONARDO DE JESUS	PR32672/2025	R006917920	DEFERIDO
LUCAS FRANCISCO MENEZES RODRIGUES	PR42985/2025	T945104018	DEFERIDO
MANOELA PAIVA DE SOUZA LIMA	PR45144/2025	T939304401	DEFERIDO
MARCO APARECIDO CORREIA DOS SANTOS	PR41139/2025	T139425181	DEFERIDO
MARCOS FERNANDO SANTOS AZEVEDO	PR41551/2025	T947609171	DEFERIDO
MAURICIO DE SA RUBEIZ	PR43312/2025	T952100061	DEFERIDO
MAURICIO IURI MACEDO DANTAS	PR41953/2025	R006946902	DEFERIDO
MAURICIO IURI MACEDO DANTAS	PR41973/2025	R006931516	DEFERIDO
MAURICIO IURI MACEDO DANTAS	PR41945/2025	R006939402	DEFERIDO
MIGUEL ALVES DE JESUS	PR43965/2025	T111614856	DEFERIDO
NILDETE ARAUJO DE OLIVEIRA	PR34387/2025	R006979664	DEFERIDO
NILDETE ARAUJO DE OLIVEIRA	PR34390/2025	R006984372	DEFERIDO
NILDETE ARAUJO DE OLIVEIRA	PR37654/2025	R006991753	DEFERIDO
NILDETE ARAUJO DE OLIVEIRA	PR37657/2025	R006995912	DEFERIDO
NILDETE ARAUJO DE OLIVEIRA	PR37659/2025	R007000348	DEFERIDO
NILDETE ARAUJO DE OLIVEIRA	PR37662/2025	R007003112	DEFERIDO
PAULA BLOISI FRAGA DE MOURA	PR43162/2025	T139426249	DEFERIDO
RAFAEL RODRIGUES ROCHA	PR45005/2025	T138205948	DEFERIDO
ROSANA LEAL ARAUJO	PR43375/2025	T119218362	DEFERIDO
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	PR17409/2025	R006894763	DEFERIDO
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	PR17417/2025	R006893511	DEFERIDO
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	PR17419/2025	R006894711	DEFERIDO
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	PR17425/2025	R006890602	DEFERIDO
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	PR17510/2025	R006899040	DEFERIDO
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	PR17516/2025	R006896178	DEFERIDO
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA	PR17523/2025	R006899119	DEFERIDO
SSDF AVIACAO LTDA	PR43275/2025	T116321252	DEFERIDO
STEFFANY BARBOSA REIS	PR42817/2025	T228200298	DEFERIDO
THIAGO DOS SANTOS ROCHA	PR44290/2025	T481206858	DEFERIDO
UALLACE RODRIGUES DE AZEVEDO SAMPAIO ALVES	PR44543/2025	T506127658	DEFERIDO
WASHINGTON LUIS TORRES DE JESUS	PR43878/2025	T941008211	DEFERIDO
WESLEY DIAS GAZOLI	PR44950/2025	T116811802	DEFERIDO

Salvador, Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 147/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pela servidora ELMA DOS SANTOS SANTANA, matrícula 3102843, nos termos do PR-GCM/SEGES nº 141569/2025, desde 01/08/2025.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de agosto de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 148/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da GCM, designada pela portaria nº 117/2022, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 123060/2022, com fulcro no art. 189, parágrafo único do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salvador, Lei Complementar Municipal nº 01 de 18 de março de 1991, pois inexiste objeto que configure infração disciplinar prevista na Lei Municipal n.º 9.273/2017 e na LCM 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 15 de agosto de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEGOV nº: 101893/2025
Dispensa de Licitação nº 04/2025
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DONA FLOR
C.N.P.J.: 05.781.888/0001-60
Objeto: locação de máquina de café expresso automática com moinho de grãos.
Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Valor Global: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 14.133/21 Art. 75, Inciso II
Parecer - PGMS/NAELC às fls 75-82 - PR SEGOV nº 101893/2025
Autorizo: 31 de julho de 2025
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 15 de agosto de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 141625/2025
Inexigibilidade nº 08/2025
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: Caio Perona Tecnologia Ltda
CNPJ: 57.027.539/0001-51
Objeto: Contratação da solução tecnológica MinutaIA com foco na automação e qualificação da produção de documentos jurídicos no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Salvador.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 02.122.0013.233700 - Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial; Natureza da Despesa: 44.90.40 - Serviço de Tec. da Informação e Comunicação - P.Jurídica; Fonte 1.754.1.0.0.000: R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais);Fonte 1.501.1.0.0.000: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
Valor Total: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Base Legal: 74, I, da Lei nº 14.133/2021
Data da Homologação: 14.08.2025

Salvador, 15 de agosto de 2025

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Publicado no DOM Nº 9.089 de 14/08/2025

A Coordenadoria Administrativa/PGMS, através do seu Coordenador Administrativo, **RETIFICA** a Inexigibilidade nº 09/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 144180/2025, publicado no DOM de 14 de agosto de 2025:

Onde se lê: Inexigibilidade nº 10/2025

Leia-se: Inexigibilidade nº 09/2025

Salvador, 15 de agosto de 2025.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90105/2025 - PROC: 107528/2024 - SEMGE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de VALE-REFEIÇÃO, com a abertura da sessão no dia 08/09/2025, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de agosto de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90106/2025 - PROC: 251739/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO - (ARCO, BASTÃO, DISCO E OUTROS), com a abertura da sessão no dia 16/09/2025, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de agosto de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO Nº: 102912/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas unidades da rede municipal de ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2025 às 08h00m a 02/09/2025, até às 08h59m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/2025 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

ALBINO GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 117/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E CANABIDIOL PARA ATENDER PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS.
Processo n º 92.708/2025
Acolhimento Propostas:01/09/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública:02/09/2025 às 10:00 horas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 13 de agosto de 2025.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 118/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA DO SAMU 192.
Processo n º 37.757/2025
Acolhimento Propostas:01/09/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública:02/09/2025 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 119/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n º 25.192/2025
Acolhimento Propostas:01/09/2025 às 10:30 horas
Sessão Pública:02/09/2025 às 11:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 13 de agosto de 2025.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 059/2025
Processo nº 44.677/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	01	104.486,40
HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03	406.000,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	20.906,60
TOTAL		**531.393,00**

LOTE 02 - FRACASSADO.
LOTE 05, 06, 07 - DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2025

Salvador, 14 de agosto de 2025.

MARIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA CADIDE
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 332/2024
Processo nº 189.874/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIAS) PERTENCENTES À FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 SALVADOR, COM INCLUSÃO DE SEGURO PARA A EQUIPE (CONDUTOR/ PASSAGEIRO/ TRIPULANTES) E TERCEIROS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
GENTE SEGURADORA S.A.	ÚNICO	374.972,32
TOTAL		**374.972,32**

Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2025

Salvador, 14 de agosto de 2025.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 144684/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 223/2025
Data do Parecer nº 04/08/2025
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: ANTONIO CESAR DOS SANTOS SOARES (SOLE PRODUÇÕES)
CNPJ:.32.133.156/0001-37
Objeto: Contratação para prestação de assessoramento técnico especializado em cultura para subsidiar a execução de ações das atividades da VI Jornada do Patrimônio Cultural de Salvador.
Valor Total: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
Subação: 118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 1.500.1
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 12/08/2025

Salvador, 15 de agosto de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, visando orçamento, para produção de 25 placas de aço inox, com texto em baixo-relevo com suporte de acrílico tamanho 20x15 cm.
A proposta de Preços deverá ser encaminhada via e-mail, para o endereço eletrônico: contratos.semur@salvador.ba.gov.br, até o dia 20.08.2025.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 15 de agosto de 2025.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 30/2024, atendendo a decisão do Sr. Superintendente da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da seguinte licitação:

UASG: 929949 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90002/2025 - Processo Administrativo nº 115464/2025
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Construção do Centro Comunitário Pela Vida - CONVIVE, Rua do Paquistão, Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA.

Justificativa: Em razão do Ministério da Justiça ter disponibilizado recurso para incorporação de energia fotovoltaica às operações vinculadas ao Centro Comunitário pela Vida-CONVIVE, e que seja realizada licitação única para a execução das obras, fornecimento, instalação dos equipamentos, pois poderá ser necessária a adequação dos projetos executivos à tecnologia e equipamentos. Ainda, foi solicitado que as licitações em andamento sejam canceladas.
Foi assegurado aos interessados o contraditório e a ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/2021), não havendo qualquer manifestação.
Base Legal: art. 71, II, §§2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Salvador, 15 de agosto de 2025

MARIA DO ALÉM G. SILVA
Agente de Contratação

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2025
PR-SEGOV nº 101893/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2025
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DONA FLOR
C.N.P.J.: 05.781.888/0001-60
Objeto: locação de máquina de café expresso automática com moinho de grãos.
Valor Global: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)
Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro
Amparo Legal: Lei nº 14.133/21 Art. 75, Inciso II
Assinatura: 14 de agosto de 2025
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 15 de agosto de 2025

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEAO
Secretário de Governo - SEGOV

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº: 2025005101
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000147
PROCESSO Nº 251707/2023
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: KIT LANCHE SANDUICHE / FRUTA / BARRA
CEREAIS / BISCOITO / SUCO /
REFRIGERANTE KIT LANCHE, COMPOSTO
POR: 01 SANDUÍCHE TIPO HAMBURGER
(PÃO DE HAMBURGER, UMA FATIA DE
QUEIJO E UMA FATIA PESUNTO) (100G); 01
FRUTA (BANANA OU MAÇÃ); 01 BARRA DE
CEREAIS EMBALAGEM DE 25 A 30G; 01
PACOTE DE BISCOITO SALGADO
EMBALAGEM DE 21 A 27G; 02
GUARDANAPOS DE PAPEL;
ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE
POLIETILENO TRANSPARENTE,
DIMENSÕES APROXIMADAS 90 X 160 X
50MM (L X C X A), 01 SUCO DE FRUTA
PRONTO PARA BEBER, (SABOR CAJU,
GOIABA, MANGA OU UVA) EM EMBALAGEM
TETRA PAK COM 200ML; 01 REFRIGERANTE
COM 200ML (COLA, LIMAO, GUARANA OU
LARANJA). O SUCO E O REFRIGERANTE
DEVERÃO VIR GELADOS E HIGIENIZADOS, FORA DA EMBALAGEM DO KIT.
QUANTIDADE: 120 UNIDADES
VALOR: R$1.272,00 (MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012.
FONTE TESOURO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: Nº 2025005095
LICITAÇÃO: PE Nº 029/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000150
PROCESSO: Nº 251.205/2023
CONTRATANTE: SEFAZ
CNPJ: 13.927.801/0004-91
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: Papel Toalha, Interfolha, com 02 dobras, alto alvura branca 230 x 210mm.
VALOR TOTAL: R$ 21.097,26 (vinte e um mil, noventa e sete reais e vinte e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250108 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
FONTE: TESOURO
NOTA DE EMPENHO:
DATA AFM: 13/08/2025

LORENA SILVA DE MORAES
Coordenador Administrativo / SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: Nº 2025005084
LICITAÇÃO: PE Nº 003/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000152
PROCESSO: Nº 198.012/2023
CONTRATANTE: SEFAZ
CNPJ: 13.927.801/0004-91
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: Papel Higiênico, folha dupla de alta absorção, cor branca, 10cm x 30m.
VALOR TOTAL: R$ 3.872,34 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250108 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
FONTE: TESOURO
NOTA DE EMPENHO:
DATA AFM: 13/08/2025

LORENA SILVA DE MORAES
Coordenador Administrativo / SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025004503
Nº PROCESSO: 262021/2024
CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 11.390.897/0001-23
OBJETO: 5.000 KG FARINHA DE TAPIOCA 500G.
VALOR: R$ 41.200,00 (Quarenta e um mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004504
Nº PROCESSO: 262248/2024
CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 11.390.897/0001-23
OBJETO: 2.000 KG FARELO DE AVEIA 500G.
VALOR: R$ 38.580,00 (Trinta e oito mil e quinhentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004505
Nº PROCESSO: 262021/2024
CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 11.390.897/0001-23
OBJETO: 9.000 KG FARINHA DE TAPIOCA 500G.
VALOR: R$ 74.160,00 (Setenta e quatro mil e cento e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004506
Nº PROCESSO: 262248/2024
CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 11.390.897/0001-23
OBJETO: 3.600 KG FARELO DE AVEIA 500G.
VALOR: R$ 69.444,00 (Sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004507
Nº PROCESSO: 262021/2024
CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 11.390.897/0001-23
OBJETO: 4.000 KG FARINHA DE TAPIOCA 500G.
VALOR: R$ 32.960,00 (Trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004508
Nº PROCESSO: 262248/2024
CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 11.390.897/0001-23
OBJETO: 1.600 KG FARELO DE AVEIA 500G.
VALOR: R$ 30.864,00 (Trinta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004509
Nº PROCESSO: 262021/2024
CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 11.390.897/0001-23
OBJETO: 1.400 KG FARINHA DE TAPIOCA 500G.
VALOR: R$ 11.536,00 (Onze mil e quinhentos e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004510
Nº PROCESSO: 262248/2024
CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 11.390.897/0001-23
OBJETO: 560 KG FARELO DE AVEIA 500G.
VALOR: R$ 10.802,40 (Dez mil e oitocentos e dois reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004511
Nº PROCESSO: 262021/2024
CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 11.390.897/0001-23
OBJETO: 200 KG FARINHA DE TAPIOCA 500G.
VALOR: R$ 1.648,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004512
Nº PROCESSO: 262248/2024
CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 11.390.897/0001-23
OBJETO: 80 KG FARELO DE AVEIA 500G.
VALOR: R$ 1.543,20 (Hum mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004513
Nº PROCESSO: 262021/2024
CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 11.390.897/0001-23
OBJETO: 400 KG FARINHA DE TAPIOCA 500G.
VALOR: R$ 3.296,00 (Três mil e duzentos e noventa e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004514
Nº PROCESSO: 262248/2024
CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 11.390.897/0001-23
OBJETO: 160 KG FARELO DE AVEIA 500G.
VALOR: R$ 3.086,40 (Três mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação; 2.5.50.310001 - Exercício Anterior - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2024

PROCESSO Nº 123636/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 09/08/2025 e término em 08/08/2026, permanecendo valor o anual estimado de R$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: GIULIA LAROCCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 55.288.334/0001-02
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Giulia de Almeida Larocca

Salvador, 12 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124312/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 14/08/2025 e término em 13/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: AJLMRS MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 53.648.699/0001-67
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124316/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 14/08/2025 e término em 13/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: MARJABA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 29.557.580/0001-02
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124299/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 13/08/2025 e término em 12/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: MF MEDICAL LTDA
CNPJ: 52.736.613/0001-95
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Matheus Ferrari Diniz Peixoto

Salvador, 12 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 481/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124323/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 15/08/2025 e término em 14/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação

de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: LT OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 52.838.848/0001-98
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Lara Teixeira de Oliveira

Salvador, 12 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124327/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 15/08/2025 e término em 14/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: SITA VIANA SALUSTINO LTDA
CNPJ: 36.953.997/0001-41
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Sita Viana Salustino

Salvador, 13 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2024

PROCESSO Nº 119711/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 14/08/2025 e término em 13/08/2026**, permanecendo valor o anual estimado de R$ 248.598,00 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **PAULA MAYANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.427.891/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Paula Mayana Costa Santos.

Salvador, 13 de agosto de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 493/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124332/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 16/08/2025 e término em 15/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 443.611,14, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: AMWA MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 46.780.561/0001-51
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124330/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 16/08/2025 e término em 15/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: AGLMV MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50.731.950/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124335/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 16/08/2025 e término em 15/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: PROMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50.161.951/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Paolilo Borges

Salvador, 13 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 501/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124418/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 20/08/2025 e término em 19/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: ALFA MED LTDA
CNPJ: 48.378.262/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Cavalcanti de Andrade Silva

Salvador, 12 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 506/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124340/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 19/08/2025 e término em 18/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: BDRVAF MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44.668.336/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2024

PROCESSO Nº 123643/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 14/08/2025 e término em 13/08/2026**, permanecendo valor o anual estimado de R$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **QUEIROZ TEIXEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 50.568.915/0001-76
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Anna Lyvia de Queiroz Teixeira.

Salvador, 12 de agosto de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124328/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 16/08/2025 e término em 15/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: AGITAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 29.641.402/0001-57
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 528/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124342/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 19/08/2025 e término em 18/08/2026, permanecendo o valor anual estimado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: CLARA ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 54.255.042/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Clara Andrade Guimarães Espíndola Cavalcante

Salvador, 12 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 532/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124341/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 19/08/2025 e término em 18/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: BEM VIVER SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.372.600/0001-37
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 12 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 125409/2025
DO OBJETO: As partes, com fulcro no artigo 137 da Lei 14.133/2021, vem através deste Termo de Extinção Contratual Amigável, por fim ao Contrato nº 630/2024 referente à prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
CONTRATADA: TIPMA MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50.679.426/0001-91
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Tais Imaculada Prata Machado

Salvador, 12 de agosto de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 126591/2025
DO OBJETO: As partes, com fulcro no artigo 137 da Lei 14.133/2021, vem através deste Termo de Extinção Contratual Amigável, por fim ao Contrato nº 511/2024 referente à prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
CONTRATADA: CSLP ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 47.584.435/0001-94
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 12 de agosto de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 297/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 021/2025
PROCESSO: 180309/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA O TRATAMENTO DIETOTERÁPICO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS COM DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 297/2025
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0036-87,
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LETÍCIA MACHADO VILLADOURO
CM HOSPITALAR S.A.
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Código	Material	UF	Valor Unitário R$
01	200023603	DIETA P/ NUTRIÇAO ENTERAL PO TRATAMENTO NUTRICIONAL ADULTOS IDOSOS C/ DESNUTRIÇAO RISCO NUTRICIONAL Marca/Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda IMMAX	LT	68,64

Salvador, 12 de agosto de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
Publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124317/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 14/08/2025 e término em 13/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 443.611,14, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: VIDA SEMPRE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 32.349.389/0001-71
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 14 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124325/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 15/08/2025 e término em 14/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: SALVADOR CLIN – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 32.039.952/0001-05
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 15 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 475/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124321/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 15/08/2025 e término em 14/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: LECLIN – SOCIEDADE MÉDICA LTDA
CNPJ: 24.357.912/0001-83
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 15 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2024

PROCESSO Nº 119342/2025 e 124315/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 14/08/2025 e término em 13/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: LORD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 40.281.563/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 14 de agosto de 2025

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2024

PROCESSO: Nº 125901/2025
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, a partir da assinatura deste termo, em prorrogar o prazo da execução do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 13/08/2025 a 12/08/2026, permanecendo o valor global estimado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106, 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.0.000, 1.501.1.1.0.001.
CONTRATADA: **COPIADORA EXEMPLO LTDA.**
CNPJ: 33.857.129/0001-70.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Fernanda Oliveira Gomes dos Santos

Salvador, 14 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 130411/2025
DO OBJETO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), passando o valor global R$ 443.611,14 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos

e onze reais e quatorze centavos), para R$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
CONTRATADA: DJL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 46.243.516/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 13 de agosto de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2024

Publicado no D.O.M. nº 9.088, do dia 13 de agosto de 2025, pág. 20
Republicado por ter saído incompleto.

PROCESSO: Nº 133578/2025.
DO CONTRATO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto ALTERAÇÃO da unidade administrativa, gestora e fiscal responsável pela execução do Contrato nº 413/2024, firmado em 04/07/2024, entre o MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da Secretaria Municipal de Saúde e a SAFE-SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
1.2. A alteração ocorre em consonância com o Inc. IV do §1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 32.120 de 31 de janeiro de 2020.
1.3. Fica transferido o Contrato de prestação de Serviços nº 413/2024 para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, CNPJ: 13.927.801/0010-30, através do Fundo de Custeio de Iluminação Pública – FUNCIP, inscrita no CNPJ/MF sob n. º 46.807.370/0001-36, por intermédio da fiscalização sistêmica, com sede na Rua Pinto Martins, 11, Edf. Comendador Pedreira, Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.015-020 e representada pelo Sr. Secretário, DÉCIO MARTINS MENDES FILHO, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: **SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**
CNPJ: 05.688.944/0001-1**7**
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025
REPRESENTANTE LEGAL: **Aroldo Barreto Regis.**

Salvador, 14 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do **RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATOS Nº 413/2024,** publicado no DOM nº 9.088 do dia 13 de agosto de 2025, Pág. 20.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,

publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004933
LICITAÇÃO: 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251205/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000150
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR GLOBAL: R$ 12.907,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100 - EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0622/2025
DATA: 15/08/2025

AFM: 2025004926
LICITAÇÃO: 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200618/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000145
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R$ 40.410,00 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104400 - CONVIVER MELHOR - REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0624/2025
DATA: 15/08/2025

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 16 de agosto de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 758/2025
PROCESSO Nº 051/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 621/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EMERSON DA HORA SOUSA 51526034549.
CNPJ: 28.271.660/0001-26.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EMERSON DA HORA SOUSA 51526034549 que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Levasamba", para se apresentar no dia 18 de agosto de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EMERSON DA HORA SOUSA 51526034549.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 759/2025
PROCESSO Nº 052/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 622/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 55.562.290 ENZO FERNANDES DA HORA SOUSA.
CNPJ: 55.562.290/0001-59.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 55.562.290 ENZO FERNANDES DA HORA SOUSA que tem a exclusividade da atração artística "Banda Som do Jota", para se apresentar no dia 18 de agosto de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
55.562.290 ENZO FERNANDES DA HORA SOUSA.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 760/2025
PROCESSO Nº 053/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 623/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MW PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 27.766.239/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MW PRODUCOES E EVENTOS LTDA que tem a exclusividade da atração artística "Banda Ara Ketu", para se apresentar no dia 17 de agosto de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MW PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 761/2025
PROCESSO Nº 054/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 624/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.
CNPJ: 15.205.749/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA** que tem a exclusividade da atração artística **"Os My Friends",** para se apresentar no dia 17 de agosto de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024

PROCESSO: nº 144712/2025.
OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato Administrativo 53/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de agosto de 2025 até 19 de agosto de 2026, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço, nos moldes do quanto preconizado em artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizado em Processo Administrativo nº 144712/2025.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 319.048,32 (trezentos e dezenove mil quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Subação 206900 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte Recurso 1.7.51.110001 COSIP.
CONTRATADA: SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ: 05.688.944/0001-17
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Aroldo Barreto Regis.

Gabinete do Secretário, em 15 de agosto de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025005022.
Processo: 166476/2024
Objetos: Kit lanche, composto por: 01 sanduíche tipo hambúrguer (pão de hambúrguer, uma fatia de queijo e uma fatia presunto) (100g); 01 fruta (banana ou maçã); 01 barra de cereal embalagem de 25 a 30g; 01 pacote de biscoito salgado embalagem de 21 a 27g; 02 guardanapos de papel; acondicionados em embalagem de polietileno transparente, dimensões aproximadas 90 x 160 x 50mm (l x c x a), 01 suco de fruta pronto para beber, (sabor caju, goiaba, manga ou uva) em embalagem tetra pak com 200ml; 01 refrigerante com 200ml (cola, limão, guaraná ou laranja). O suco e o refrigerante deverão vir gelados e higienizados, fora da embalagem do kit.
Quantidade: 188 (cento e oitenta e oito) unidades
Empresa: CESAR DOS SANTOS LEAL FERREIRA
CNPJ: 45.686.269/0001-01
Valor: R$ 1.708,92(um mil setecentos e oito reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903012. Fonte: Tesouro

AFM: 2025005024.
Processo: 264253/2024.
Objetos: Filtrante de carvão ativado 9¾ para bebedouro bb100l", tipo refil, modelo CARBON BLOCK, vasão de 180l/h, no mínimo, para retenção de partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos, redução de cloro, cheiro e gosto desagradável, conforme normas vigentes e registro nos órgãos competentes, com certificação do INMETRO.
Quantidade: 17 (dezessete) unidades
Empresa: PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 46.411.961/0001-90.
Valor: R$ 350,37(trezentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903019. Fonte: Tesouro

AFM: 2025005025
Processo: 264253/2024.2
Objetos: Filtrante de carvão ativado 9¾ para bebedouro bb100l", tipo refil, modelo CARBON BLOCK, vasão de 180l/h, no mínimo, para retenção de partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos, redução de cloro, cheiro e gosto desagradável, conforme normas vigentes e registro nos órgãos competentes, com certificação do INMETRO.
Quantidade: 3(três) unidades.
Empresa: PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 46.411.961/0001-90.
Valor: R$ 61,83(sessenta e um reais e oitenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903019. Fonte: Tesouro

AFM: 2025005028.
Processo: 215328/2024.2
Objetos: Aromatizador de ambiente em aerossol, sem CFC, fragrâncias: floral, jasmim, lavanda ou marine, embalagem mínimo de 360 ml. Contendo rotulo informando composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 600 (seiscentas) unidades
Limpa vidro, líquido, embalagem em PVC, com 500 ml. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 120 (cento e vinte) frascos.
Inseticida, em forma aerossol, base aquosa, multi-inseticida (eficaz contra mosca, formiga, barata e mosquito da dengue) não contendo (CFC) clorofluor carbono, embalagem com 300ml. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 520 (quinhentos e vinte) frascos.
Empresa: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
Valor: R$ 9.467,80(nove mil quatrocentos e sessenta sete reais oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2025005029
Processo: 14131/25
Objetos: Ácido muriático em líquido, composto de hcl+h20, incolor, para limpeza em geral. Embalagem em PVC com 1 litro, contendo dados do produto, fabricante, validade, informações de uso, registro na ANVISA e órgãos competentes.
Quantidade: 24(vinte e quatro) litros.
Empresa: ACQUAHIDRO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 29.709.564/0001-80
Valor: R$ 199,20(cento e noventa e nove reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2025005030
Processo: 9822/2025
Objetos: filtro linha 06 saídas tripolar bivolt filtro de linha, para proteção contra picos de tensão e sobrecarga, tensão bivolt, com 6 tomadas padrão tripolar universal, comprimento mínimo do.
Quantidade: 10(dez) unidades.
Objetos: filtro linha 04 saídas tripolar 127/220v 1,50m - filtro de linha, para proteção contra picos de tensão e sobrecarga, com 04 tomadas elétricas tripolares, tensão 127/220v, cabo com aproximadamente 1,50m.
Quantidade: 10(dez) unidades.
Empresa: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 26.507.653/0001-55
Valor: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903016. Fonte: Tesouro

AFM: 2025005032
Processo: 244915/2024.2
Objetos: Rolo para pintura, em espuma de poliéster / haste em aço / cabo em PVC, tamanho 150mm.
Quantidade: 22(vinte e dois) unidades
Trincha, com cerdas em nylon, cabo plástico, tamanho 1 1/2 polegadas.
Quantidade: 22(vinte e dois) unidades
Trincha, com cerdas em nylon, cabo plástico, tamanho 2 1/2 polegadas.
Quantidade: 22(vinte e dois) unidades
Rolo para pintura, em lã de carneiro, cabo: confeccionado em aço zincado / com roldanas / revestido em polietileno resistente, tamanho 230mm.
Quantidade: 27(vinte e sete) unidades
Empresa: COMERCIAL DE TINTAS LTDA
CNPJ: 13.014.394/0001-89
Valor: R$ 805,20(oitocentos e cinco reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903014. Fonte: Tesouro

AFM: 2025005033
Processo: 197691/2024
Objetos: Apagador para quadro branco, escolar, imantado, confeccionado em polipropileno, base com feltro especial, com compartimento para dois marcadores, dimensões: (l x a x c): 60 x 45 x 150mm (com variação 5%). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
Quantidade: 40(quarenta) unidades.
Empresa: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35
Valor: R$ 148,00(cento e quarenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2025005034
Processo: 197249/2024
Objetos: fita adesiva transparente, polipropileno para embrulhos, pacotes e trabalhos escolares. Dimensão mínima aproximada: 45 MM x 50M.
Quantidade: 100 (cem) rolos.
Empresa: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Valor: R$ 320,00(trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2025005035
Processo: 14282/2025
Objetos: esponja dupla face p/ limpeza esponja dupla-face sintética, para limpeza de utensílios domésticos, dimensões aproximadas: 110 x 75 x 20mm, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 600(seiscentas) unidades.
Objetos: estopa p/ limpeza pacote 150g estopa para limpeza, em algodão, primeira qualidade, pacote 150g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 100(cem) pacotes.
Objetos: luva proteção borracha uso domestica g luva de proteção e segurança, para uso doméstico, em latéx de borracha natural, acabamento interno liso, sem forro, acabamento externo: antiderrapante na palma e dedos, tamanho g (grande), não inferior a 30 cm de comprimento. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 60(sessenta) pares.
Empresa: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
Valor: R$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2025005036
Processo: 9822/2025
Objetos: fita isolante adesiva ERP alta tensão auto fusão preta 19mm x 10m. fita isolante, alta tensão, auto fusão, à base de borracha etileno propileno (ERP), cor preta em rolo de 19mm x 10m, em conformidade com as normas ABNT NBR específicas vigentes para o produto Quantidade: 20 (vinte) rolos.
Objetos: fita isolante adesiva PVC baixa tensão antichama preta 19mm x 20m fita adesiva isolante, baixa tensão, antichama, em PVC, cor preta, em rolo de 19mm x 20m, em conformidade com as normas ABNT NBR específicas vigentes para o produto.
Quantidade: 70 (setenta) rolos.
Empresa: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 26.507.653/0001-55
Valor: R$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 33903016. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 15 de agosto de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 031/2024

PROCESSO Nº: 97532/2025 - SEMIT.
CONTRATADO: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 07.432.517/0001-07.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a renovação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 031/2024, tendo seu início em 09 de agosto de 2025 e término em 08 de agosto de 2026, bem como alteração do Órgão Participante e Interveniente Pagador, passando a destinação, a despesa e a fiscalização do referido contrato para a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem estar e Proteção Animal - SECIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1	R$ 259,64

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DO ATO: 08/08/2025

Salvador, 15 de agosto de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 027/2024

PROCESSO Nº: 107229/2025 - SEMIT.
CONTRATADO: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
CNPJ Nº 19.557.079/0001-84.
OBJETO: O presente aditivo visa a renovação do Contrato Administrativo n° 027/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telecomunicações com Soluções de Conectividade, abrangendo tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, tendo seu início em 09 de agosto de 2025 e término em 08 de agosto de 2026.
VALOR GLOBAL RENOVAÇÃO: 2.217.852,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	R$ 582,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	R$ 1.572,00
CGM	250233	30.90.40	1.500.1	R$ 2.131,00
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	R$ 720,00
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	R$ 1.296,20
FGM	250223	33.90.40	1.501.1	R$ 1.845,00
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	R$ 1.693,00
FUNFIN	250237	33.90.40	1.802.3	R$ 1.709,00
GCM	250205	33.90.40	1.501.1	R$ 1.847,70
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	R$ 3.908,20
SECIS	250232 232401	33.90.40	1.500.1	R$ 1.286,70
SECULT	250220	33.90.40	1.500.1	R$ 2.451,40
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	R$ 5.550,00
SEFAZ	250221	33.90.40	1.500.1	R$ 8.860,40
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	R$ 19.951,70
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1	R$ 2.912,20
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	R$ 2.635,90
SEMDEC/NOF	250203	33.90.40	1.500.1	R$ 3.103,70
SEMGE/EGM	230600	33.90.40	1.500.1	R$ 4.412,20
SEMIT	121300	33.90.40	1.500.1	R$ 12.491,00
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R$ 2.895,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	R$ 4.290,70
SEMPRE/FMAS	231100 231300 231000	33.90.40	1.660.3	R$ 3.986,00
SEMPRE/NOF	250210	33.90.40	1.500.1	R$ 10.579,10
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1	R$ 1.272,70
SMED/FME	126000	33.90.40	1.500.1	R$ 25.221,40
SMS/FMS	115000	33.90.40	1.600.3	R$ 43.119,50
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1	R$ 3.981,90
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	R$ 3.163,70
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R$ 5.351,70

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DO ATO: 08/08/2025

Salvador, 15 de agosto de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 008/2024

Na publicação do 01º Termo Aditivo, Contrato nº008/2024 no Diário Oficial nº 9.090 de 15 de Agosto de 2025, página 15:

Onde se lê:
Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo do Contrato referido no preâmbulo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 passando a vigorar a partir de 12/08/2025 a 12/08/2026
VALOR GLOBAL: R$ R$ 388.612,00 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e doze reais)

Leia-se:
Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo do Contrato referido no preâmbulo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 passando a vigorar a partir de 12/08/2025 a 12/08/2026
VALOR GLOBAL: R$ R$ 388.612,00 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e doze reais), (fator reajuste: 5,32% IPCA - Maio/ 2024 a maio/ 2025).

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da assinatura: 12/08/2025

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
907527/2023	TANIA M. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
930600/2024	ALINE F. A. SANTANA	DESME.
909818/2025	JOELSON S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
910577/2025	SARA N. SANTOS	ALTER.TITUL.
910671/2025	ROBERTO P. MENDONCA	ALTER.TITUL.
911413/2025	DILSON P. SANTOS	ALTER.TITUL.
912438/2025	FELIPE O. BEZERRA	ALTER.TITUL.
912464/2025	CARLITO J. SANTANA	ALTER.TITUL.
913673/2025	CLERIO A. PEIXOTO	ALTER.TITUL.
913690/2025	FRANCISCO M. A. JESUS	ALTER.TITUL.
914585/2025	EDNA M. S. ROMA	ALTER.TITUL.
914858/2025	INGRID M. GUIMARAES	ALTER.TITUL.
914889/2025	POLIANA N. TELES	ALTER.TITUL.
914893/2025	WANGIVALDA C. SANTOS	ALTER.TITUL.
915247/2025	ELCIMAR N. SANTOS	ALTER.TITUL.
915403/2025	AMANDA L. M. FREIRE	ALTER.TITUL.
915424/2025	MARIA J. C. L. HORSCHUTZ	ALTER.TITUL.
915637/2025	MARIA F. M. FERREIRA	ALTER.TITUL.
915803/2025	ANTONIO J. F. JUNIOR	ALTER.TITUL.
915829/2025	ATENOR A. FROIS	ALTER.TITUL.
915831/2025	ANTONIO R. A. FILHO	ALTER.TITUL.
916180/2025	TOLENTINO SANTOS	ALTER.TITUL.
916821/2025	ANDRE N. T. NOGUEIRA	ALTER.TITUL.
916871/2025	JEAN L. PAIXAO	ITIV-.URBIS.
917478/2025	JOSE A. A. LIMA	ALTER.TITUL.
917561/2025	ARISTOTELES P. QUEIROZ	ALTER.TITUL.
917609/2025	MARONILDES O. SILVA	ITIV-.URBIS.
917613/2025	ANTONIA C. MORAIS	ALTER.TITUL.
917666/2025	RENATA L. F. REIS	ALTER.TITUL.
917694/2025	AMERICO A. RABELLO	ALTER.TITUL.
917704/2025	HELIO A. MOTA	ALTER.TITUL.
917735/2025	JACIANE S. SILVA	ALTER.TITUL.
918402/2025	GILMERALDO R. SANTOS	ALTER.TITUL.
918902/2025	ELICIO S. LEITE	ALTER.TITUL.
918980/2025	MARCELO B. SANTOS	ALTER.TITUL.
919047/2025	ELIENE B. CARVALHO	ALTER.TITUL.
919068/2025	MAGNOLIA B. SANTOS	ALTER.TITUL.
919411/2025	MD B. J. C. S. LTDA	ALTER.TITUL.
919423/2025	TELMA L. C. SILVA	ALTER.TITUL.
919453/2025	JAIME F. E. C. E. I. LTDA	ALTER.TITUL.
919459/2025	LEANDRO M. A. DIAS	ALTER.TITUL.
919484/2025	ADRIANA G. A. RODRIGUES	ALTER.TITUL.
919516/2025	MARIA E. G. H. ARAUJO	ALTER.TITUL.
919529/2025	FERREIRA F. I. LTDA	ALTER.TITUL.
919539/2025	ISABEL P. SANTOS	ALTER.TITUL.
919540/2025	EMANUEL N. SANTOS	ALTER.TITUL.
919809/2025	LUAN L. S. TEIXEIRA	ALTER.TITUL.
923323/2024	DJALMA CRUZ SANTOS	PRIME. LANÇAM. P F

Salvador,15 de Agosto de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, e 283-E § 2º da Lei nº 7.186/2006, cientifica o contribuinte abaixo indicado e os demais interessados da alteração do Código de Endereçamento Postal - CEP de 41.490-350 para 41.481-182 Rua Doutor Arthur Couto - Mussurunga I - Salvador - Ba, tendo em vista a constituição do crédito tributário pela lavratura da Notificação Fiscal de Lançamento 260.2023, encaminhada para Inscrição em Dívida Ativa.

CNPJ	CGA	CONTRIBUINTE
20.672.042/0001-86	793.646/001-83	MAXCRED SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÕES E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA

Salvador, 15 de Agosto de 2025

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização - GEFIS/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

FINAL DE LISTA Nº 05/2025 - EDITAL Nº 07/2023 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 15.7 do Edital nº 07/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA SMED, publicado no DOM nº 9.027 De suas alterações, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação nº 09/2025, ora publicado no DOM nº 9.073 de 23 de julho de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2025, ora publicada o DOM nº 8.966 de 05 de fevereiro de 2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento dos seus pedidos.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
CRISTIANA DA CONCEIÇÃO RAMOS	938.21X.XXX-XX	PFALE120237634	79º	169º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 15 de agosto de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA Nº 23/2025 - EDITAL Nº 07/2024 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.7 do Edital nº 07/2024 do Processo Seletivo Simplificado - REDA SMED, publicado no DOM nº 8.934 de 30 de dezembro de 2024 e suas alterações, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 30/2025, ora publicado no DOM nº 9.075 de 25 de julho de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 09/2025, ora publicada o DOM nº 9.009 de 10 de abril de 2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento dos seus pedidos.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
JAQUELINE SANTOS BARBOSA	026.40X.XXX-XX	PEI20242083	258º	957º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 13 de agosto de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA N° 22/2025 - EDITAL Nº 07/2024 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.7 do Edital n° 07/2024 do Processo Seletivo Simplificado - REDA SMED, publicado no DOM nº 8.934 de 30 de dezembro de 2024 e suas alterações, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 31/2025, ora publicado no DOM nº 9.075 de 25 de julho de 2025, derivado do Aviso de Convocação n° 23/2025, ora publicada o DOM n° 9.049 de 12 de junho de 2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

Resolve:

1- Deferir os pedidos formulados pelas candidatas abaixo discriminadas, que solicitaram a inclusão dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, das candidatas abaixo discriminadas, em face do deferimento dos seus pedidos.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
JIRLENE CAMERINO HOINE DOS SANTOS	965.95X.XXX-XX	PEI20257072	531°	2689°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
AUREA TEIXEIRA SANTOS	032.17X.XXX-XX	PEI20242415	261°	956°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 12 de agosto de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA N° 21/2025 - EDITAL Nº 07/2024 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.7 do Edital n° 07/2024 do Processo Seletivo Simplificado - REDA SMED, publicado no DOM nº 8.934 de 30 de dezembro de 2024 e suas alterações, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 26/2025, ora publicado no DOM nº 9.073 de 23 de julho de 2025, derivado do Aviso de Convocação n° 09/2025, ora publicada o DOM n° 9.009 de 10 de abril de 2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento dos seus pedidos.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ROSILDA MOURA DOS SANTOS	964.81X.XXX-XX	PEI20254268	491°	2686°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 11 de agosto de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA N° 20/2025 - EDITAL Nº 07/2024 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.7 do Edital n° 07/2024 do Processo Seletivo Simplificado - REDA SMED, publicado no DOM nº 8.934 de 30 de dezembro de 2024 e suas alterações, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 28/2025, ora publicado no DOM nº 9.073 de 23 de julho de 2025, derivado do Aviso de Convocação n° 23/2025, ora publicada o DOM n° 9.049 de 12 de junho de 2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

Resolve:

1- Deferir os pedidos formulados pelas candidatas abaixo discriminadas, que solicitaram a inclusão dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, das candidatas abaixo discriminadas, em face do deferimento dos seus pedidos.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ELIETE DOS SANTOS ARAUJO	782.95X.XXX-XX	PEI20241158	498°	2685°
(...)				
CRISTIANA DA CONCEICAO RAMOS	938.21X.XXX-XX	PEI20256178	512°	2687°
PAULA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	863.28X.XXX-XX	PEI20253776	499°	2688°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 11 de agosto de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista os Avisos de Desclassificação n° 18/2025, n° 19/2025 e n° 20/2025, publicados no DOM 9.081 de 04 de agosto 2025, derivado do Aviso de Convocação n° 18/2025, ora publicada o DOM n° 9.036 de 24 a 26 de maio de 2025, que originou a solicitação, para as funções temporárias de Professor e Coordenador Pedagógico.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico https://contratosedital072024.salvador.ba.gov.br/, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
m) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.
n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física,** quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SERGIO MURILO SILVA OLIVEIRA	478.76X.XXX-XX	PAP20256600	40	51°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LIOIL LOHANA SOARES DE BRITO	060.02X.XXX-XX	PAP20257506	20	28°

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SUELY GONÇALVES MAGALHÃES	704.66X.XXX-XX	COP20257270	60	86°

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 06 de agosto de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.963 de 31 de janeiro de 2025, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 07/2024.

Onde se lê:

FUNÇÃO: PROFESSOR DA INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

(...)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DAMARES BATISTA DE ANDRADE	559.72X.XXX-XX	PEI20241707	5

(...)

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

(...)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DAMARES BATISTA DE ANDRADE	559.72X.XXX-XX	PEI20241707	5

(...)

Leia-se:

FUNÇÃO: PROFESSOR DA INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

(...)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DAMARES BATISTA DE ANDRADE	559.72X.XXX-XX	PEI20241707	65

(...)

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

(...)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DAMARES BATISTA DE ANDRADE	559.72X.XXX-XX	PEI20241707	65

(...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, 15 de agosto de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 36/2025

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 20 de agosto de 2025, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para empresa de prestação de serviços de fornecimento de café solúvel liofilizado e bebidas quentes, em máquinas automáticas, com os materiais e equipamentos necessários à sua execução.
Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 14 de agosto de 2025.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **prorrogada** da **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 103/2025:** Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar nas atividades de planejamento, gestão, operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL MUNICIPAL DO HOMEM - HMH, com o objetivo de **implantação de 16 (dezesseis) leitos de PEDIATRIA no Hospital Municipal do Homem, por um período de 90 (noventa) dias.**
As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 121174/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 012/2025

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 22 de agosto de 2025, cotações de preços para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários especializados na esterilização cirúrgica de cães e gatos, para atuar em Unidade Móvel de responsabilidade do licitante, com fornecimento de materiais e insumos necessários, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cpl.secis@salvador.ba.gov.br e do telefone (71) 3202-5637, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente CPL

AVISO DE COTAÇÃO Nº 016/2025

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 22 de agosto de 2025, cotações de preços para contratação de empresa para fornecimento de vacinas polivalentes V10 (canina) e V4 (felina), com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, destinadas à Campanha Municipal de Vacinação de Cães e Gatos promovida pela Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal - DIPA/SECIS, conforme as especificações no Termo de Referência.
Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cpl.secis@salvador.ba.gov.br e do telefone (71) 3202-5637, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente CPL

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.